Anno 79
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 257
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 1902
REDACTOR CHEFE — ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Manoel Victorino
A morte
Pormenores

Rio—10—Echoou dolorosamente em todas os circulos sociaes a noticia da morte do dr. Manoel Victorino Pereira.

O fallecimento do illustre politico deu-se hontem ás nove horas da manhã.

A molestia durou tres dias, não inspirando a principio grandes receios. Somente na madrugada de hontem se accentuou o mal. O dr. Manoel Victorino, conhecendo a approximação da hora extrema, reuniu em torno do leito as pessôas de sua familia, e dirigindo-se especialmente aos seus filhos, teve para elles phrases de grande affecto e carinho.

As ultimas palavras do illustre bahiano foram asseguintes :

« Não guardem, meus filhos, odio contra ninguem : morro sem rancores. Jesus, Maria, José !»

E' indizivel a consternação da familia, que tem recebido innumeros telegrammas de condolencias não só dos diversos Estados, como do estrangeiro.

Para a residencia do morto tem se feito uma verdadeira romaria.

— Logo que foi conhecida na Bahia a noticia fatal, o dr. Severino Vieira, governador daquelle Estado, telegraphou á viuva do dr. Manoel Victorino e aos seus amigos communicando a resolução do governo de mandar embalsamar o corpo, porquanto a Bahia o reclama.

O embalsamamento foi feito hontem á noite pelo operador dr. Chapot Prevost, lente da Faculdade de Medicina desta capital.

O cadaver será hoje á tarde conduzido para o cemiterio de S. João Baptista, afim de aguardar ali a chegada do paquete, que o deverá conduzir a Bahia.

— As exequias, que serão pomposas, correrão por conta do Estado da Bahia.

— O dr. Manoel Victorino succumbiu a uma entero-colite.

— A mocidade das Escolas prepara expressivas homenagens de gratidão á memoria do mestre, por occasião da trasladação do corpo para o paquete, que o levará á terra natal.

— Os jornaes d'aqui inserem artigos encomiasticos ao dr. Manoel Victorino, exalçando as suas qualidades

Rio—10—São innumeras as grinaldas depositadas no feretro do dr. Manoel Victorino, pelas escolas superiores, imprensa, membros do Congresso Federal e outras de particulares, amigos do morto.

A do Estado da Bahia é riquissima.

— O dr. Rodrigues Alves será representado na trasladação do corpo do dr. Manoel Victorino da casa de sua residencia para o cemiterio de S. João Baptista, pelo seu filho e futuro secretario, dr. Rodrigues Alves Junior.

No Senado Federal.
Dr. Ruy Barbosa.

Rio—10—(Recebido de madrugada)—Hoje houve sessão secreta no Senado.

Ainda assim foram prestadas homenagens de apreço á memoria do dr. Manoel Victorino.

Pronunciou brilhantissimo discurso o sr. Ruy Barbosa, a despeito de orar bastante commovido.

O eminente brazileiro disse que, filho da Bahia e companheiro do morto na defesa das idéas liberaes e democraticas, lhe cumpria falar, muito embora comprimisse o coração angustiado.

O sr. Ruy Barbosa fez um ligeiro e expressivo historico da vida politica, scientifica e litteraria do dr. Manoel Victorino.

Na Camara Federal.

Rio—10—(Recebido de madrugada)—A sessão de hoje da Camara foi toda dedicada ao dr. Manoel Victorino.

Falou em primeiro logar o sr. Paula Guimarães, em nome da bancada bahiana.

O orador disse compungir-se com a noticia infausta, propondo se inserisse na acta um voto de pezar, se levantasse a sessão, e fosse nomeada uma commissão para acompanhar o corpo do dr. Manoel Victorino ao cemiterio de S. João Baptista.

Em seguida usou da palavra o sr. Bricio Filho.

O illustre deputado por Pernambuco disse falar não só em seu nome pessoal, como em nome do Estado, que representa e deplora hoje com a Bahia o golpe fatal, que roubou ao Brazil o dr. Manoel Victorino, e rematou a série de suas considerações propondo que a Camara passasse um telegramma de pezames á Bahia.

O discurso do sr. Bricio Filho emocionou profundamente toda a Camara. Ao terminar, o eloquente representante de Pernambuco foi saudado com prolongadas palmas, partidas do recinto e das galerias.

Foram unanimemente approvadas não só as propostas do sr. Paula Guimarães, como a do sr. Bricio Filho.

— Sei que a bancada bahiana proporá opportunamente uma pensão á familia do dr. Manoel Victorino, que morreu sem deixar bens de fortuna.

Na Bahia

Bahia—10—(Recebido de madrugada.) Causou grande impressão aqui a noticia da morte do grande bahiano dr. Manoel Victorino.

O governo do Estado ordenou o embalsamamento do corpo, devendo todas as despesas funerarias correr por conta dos cofres publicos.

Toda a imprensa, notadamente o *Jornal de Noticias*, de que o morto era collaborador, inserem artigos em homenagem á sua memoria.

— Promettem ser pomposas as exequias do dr. Manoel Victorino.

Os alumnos da Faculdade de Medicina celebrarão sessão funebre.

Dr. Rodrigues Alves.

Rio—10—Consta que o conselheiro Camello Lampreia, ministro de Portugal, offerecerá no edificio da legação um banquete ao dr. Rodrigues Alves.

A colonia portugueza aqui residente tem empenho em demonstrar apreço ao presidente eleito da Republica, principalmente por descender elle de portuguezes.

Exercito nacional

Rio—10—Foi inaugurado hoje o novo Arsenal de Guerra desta capital.

Assistiram ao acto, que se revestiu de solennidade, o presidente Campos Salles, o marechal Mallet, ministro da guerra e altas auctoridades militares.

Nomeação federal

Rio—10—No despacho do ministro da fazenda, foi declarada sem effeito a nomeação do sr. Manoel Paes Barretto para o cargo de escrivão da collectoria de rendas federaes em Pão d'Alho.

Dr. J. J. Seabra

Rio—10—Foi transferido para o dia 16 do corrente o almoço, que a bancada bahiana na Camara dos Deputados pretende offerecer ao dr. José Joaquim Seabra, futuro ministro do interior no governo do dr. Rodrigues Alves.

Motivou a transferencia o facto de dever se realizar o embarque para Bahia do corpo do dr. Manoel Victorino antes do dia 15 de novembro.

O futuro governo da Republica.

Rio—10—Parece com algum fundamento que o dr. Rodrigues Alves pedirá ao dr. Olyntho de Magalhães continue no exercicio da pasta do exterior até a chegada do futuro ministro barão do Rio Branco, aqui esperado em fins do mez corrente.

Cambio

Rio—10—O cambio fechou hoje a 11 31/32.

EXTERIOR

Eduardo VII

Londres—10—Foi muito festejado o anniversario natalicio do rei Eduardo VII.

Os jornaes, memorando o facto, fazem referencias elogiosas ao monarcha, salientando as qualidades da rainha Alexandra, que tem captado o affecto dos inglezes pela grandeza de seus sentimentos.

O presidente do Transvaal

Londres—10—(Recebido de madrugada.)—O sr. Schalkburger, presidente do Transvaal, regressará para o Sul da Africa até o fim deste mez.

O rei de Portugal

Pariz—10—O rei d. Carlos de Portugal, acompanhado do conde de Arnoso, ouviu missa hontem na igreja de Santa Magdalena.

Depois o soberano estrangeiro deu um passeio pelo Seine-et-Oise indo até ao castello do duque de Luynes, onde teve recepção cordial.

O rei de Portugal continua a ser muito visitado nos seus aposentos do hotel Bristol, na praça Vendôme.

Politica hespanhola

Madrid—10—A imprensa julga inevitavel uma crise ministerial.

E' crença geral que o gabinete Sagasta não resistirá.

Madrid—10—(Recebido ás 11 h. da noite.) O sr. Matteo Sagasta apresentou a d. Affonso XIII o pedido de demissão do gabinete hespanhol.

De ha muito era prevista a queda de Sagasta. A despeito de ter elle desistido a certos respeitos do programma radical com que subira ao poder, todavia a desharmonia entre o gabinete e o espirito nacional a respeito da questão religiosa determinou sem duvida a derrota algo voluntaria do velho hespanhol. O paiz quer a reforma e queria os decretos da instrucção publica, combatidos pelos clericaes : o rei persiste sob a influencia destes e a sua persistencia tragou o gabinete Sagasta, cuja queda póde remontar á sahida dos srs. José Canalejas e Alfonso Gonsalez.

E' possivel que a organização ministerial se faça com os conservadores, porquanto será difficil a reconstituição com elementos liberaes, o que viria provocar dissidencias no grupo Moret, a quem Sagasta deseja passar a chefia do partido.

Sagasta foi cinco vezes ministro e sete vezes presidente do Conselho.

A Inglaterra e a Allemanha.
As colonias portuguezas.

Haya—10—(Recebido de madrugada)—Affirmam com insistencia nesta cidade conter o tratado anglo-allemão uma clausula secreta.

Diz-se ser ella referente á divisão entre aquellas potencias das colonias portuguezas na Africa do Sul.

O *Petit Bleu* de Bruxellas já tinha dito em termos categoricos o que no nosso despacho se annuncia.

Segundo aquella folha a venda das colonias portuguezas no Sul da Africa já foi apresentada, como um arrendamento pelo prazo de 99 annos. Afim de evitar a revolta do patriotismo portuguez, a bandeira nacional continuará a fluctuar em Lourenço Marques. Pelo tratado entre a Inglaterra e a Allemanha, a esta caberá, no caso de venda, a parte septentrional do Lambeze, fronteira da Rhodesia. Conquistados, porém, o Transvaal e o Orange, a Inglaterra reclama aquella parte como prolongamento da sua possessão da Rhodesia. Accrescentou o *Petit Bleu* que a questão será discutida por occasião da proxima visita do imperador Guilherme á Inglaterra.

Estas noticias provocaram protestos por parte da imprensa portugueza e de uma fracção da imprensa ingleza, o *Observer* especialmente, que desmentiram as aleivosias.

Na Argentina

Buenos-Ayres—10—(Recebido de madrugada)—Falleceu o dr. Benjamin Paz, presidente da Côrte Suprema.

Foram imponentes os funeraes realizados hoje.

Compareceram ministros do Estado e altas auctoridades. O presidente general Roca fez-se representar.

Politica boliviana.

La Paz—10—Deu-se uma modificação no ministerio boliviano.

Foram chamados para occupar as duas pastas vagas os srs. Cesario Salles e Armando Mendez.

No Paraguay

Assumpção—10—Será estabelecido dentro de breve prazo o telegrapho entre a Bahia Negra, na margem esquerda do Paraguay e o territorio das Missões.

DR. MANOEL VICTORINO

Acaba de fallecer na capital federal o dr. Manoel Victorino Pereira, que tão fulgurante papel representou na sciencia, na politica e nas lettras brazileiras.

Foi estrella de primeira grandeza na cadeira e na tribuna, mas onde a acção de sua extraordinaria intelligencia, servida por uma vasta erudição se fez sentir mais viva foi na imprensa, em que usou da litteratura, da historia, das sciencias, da ironia, de todas as luzes multicolores de pujante espirito para penetrar na alma do publico e impôr-lhe a convicção.

Dizem que a tarefa do jornalista é ephemera, que ella desapparece no dia seguinte ao de sua morte; mas o dr. Manoel Victorino foi um jornalista, que soube dar uma feição permanente ao que por sua natureza é passageiro. Sua voz echoará do fundo do tumulo para despertar a sympathia e inflammar a admiração das gerações futuras. Mais tarde seus artigos não serão procurados simplesmente como modelos de estylo politico; mas sobretudo pelo que nelles se encontra de fecundo e proveitoso do ponto de vista politico, moral e social.

O jornal foi em suas mãos um poderoso instrumento de combate contra os adversarios, mas atravez de todas as explosões da colera e da indignação, os artigos do dr. Manoel Victorino se assignalavam sempre por um elevadissimo saber, por uã moralidade profunda e por uma integridade absoluta. Ao grande desapparecido se applica o *vir bonus dicendi peritus* dos antigos oradores.

O dr. Manoel Victorino teve uma nitida comprehensão do jornal moderno, para elle manual de propaganda social, escola de educação intellectual, moral, politica e esthetica.

Do dr. Manoel Victorino não se poderá affirmar o que disse um critico de Carrel : « desappareceu sepultado em sua luminosa vida de jornalista. »

O dr. Manoel Victorino continúa vivo nas paginas de nossa historia politica, litteraria e scientifica.

De sua evangelica missão no jornalismo moderno fala eloquentemente o **Correio da Manhã**, e, para darmos uma idéa, transcrevemos o scintillante artigo, com que iniciou sua carreira jornalistica naquella folha.

Que outra mais brilhante oração poderia a imprensa pronunciar, de joelhos, á beira do tumulo do dr. Manoel Victorino Pereira ?

« O feitio, o caracter e as funcções de um jornal moderno não pódem mais ser obra das pretenções e audacias do empyrismo illetrado e inculto, nem dos calculos frios e egoisticos da mais vulgar das industrias.

Por mais bellas e brilhantes que sejam as tradições do passado, na arte do jornalismo pouco se póde dellas reviver, a não ser que queiramos reproduzir, na melhor das hypotheses, os effeitos que Murillo conseguiu obter em esplendida e originalissima tela : S. Boaventura voltando quinze dias depois de enterrado a completar suas memorias.

Toda a grandeza e solennidade dessa admiravel concepção não lhe tiram a impressão e o cunho das cousas mortas.

O jornal ou ha de ser um orgão vivo, correspondendo a uma actividade necessaria, util ; executando um trabalho fecundo, proveitoso, servindo á intelligencia, á sensibilidade e ás energias dos povos e nações, como os instrumentos scientificos ou apparelhos e machinas industriaes servem aos progressos e desenvolvimentos do trabalho e da riqueza humana, ou ha de ter a sorte dos seres inviaveis, cuja existencia precaria, cuja duração ephemera, se passa entre hesitações, fraquezas, expedientes successivos até á rapida e completa desapparição.

Não se segue logicamente que preenchidas as melhores condições de vida de um jornal, a tenha elle garantido. Quando Jacquard realizou uma das mais uteis e beneficas invenções da macanica industrial, o tear de seu nome, os operarios, a quem elle ia assim auxiliar, se encheram de tal indignação e cólera que o quizeram atirar ao Rhodano, porque «elle lhes cortava os braços,» e publicamente lhe fizeram quebrar a sua machina.

Ha muita gente que, como os os tecelões de Lyon, entende ainda que para fazer prosperar o jornalismo é mister não lhes cortar os braços, que tanto se levantam para ameaçar quanto para pedir.

No mais recente dos congressos da imprensa e em paiz visinho acaba de ser votada a seguinte proposição : «que a imprensa deve dirigir e não reflectir a opinião.»

Não me parece verdadeira, nem justa, nem vantajosa, essa distincção.

O jornalismo deve tanto dirigir quanto reflectir a opinião.

O que elle dirige nella é a vontade, a resolução, os actos; o que reflete é a impressão, o sentimento, as emoções; o que elle dirige é o protesto, a reclamação, a queixa; o que elle reflecte é a aggressão a injuria, o soffrimento; o que elle dirige é a iniciativa, o movimento, a liberdade; o que reflecte é a ameaça, a compressão, a tyrannia.

O jornalismo não é um ser automatico e a vida das sociedades não se reproduz nelle como nas laminas sensibilizadas de um apparelho photographico ou sobre as projecções de um cynematographo.

No curso dos factos e das idéas entram como elemento de apreciação, de critica, e de estudo, o temperamento, o valor e o merito do jornalista. E' o factor subjectivo e pessoal, moral e artistico, responsavel e litterario, do exercicio da imprensa.

E' então que suas qualidades se revelam e que sua reputação e confiança se firmam. E' de coragem, de independencia e de civismo que se formará o seu caracter: é de lucidez, de penetração e de imparcialidade que se formará o seu criterio: é de talento, de enthusiasmo, de amor que se formará a sua alma votada a todas as concepções mais cultas e elevadas da arte e da belleza, na justiça, na verdade e no bem.

Quanto mais accentuada é a compleição artistica do jornalismo mais profunda e original é a sua contribuição no movimento intellectual e social da imprensa.

O que informa póde satisfazer a alguns; o que instrue póde contentar a muitos; o que impressiona e seduz agrada a todos.

O jornalismo é como a arte decorativa moderna: precisa de harmonia e formosura do conjuncto, e domina pela influencia e acção combinada de todos os elementos que o constituem. Outr'ora as aspirações das sociedades ainda as mais opulentas se limitavam ao culto parcellado da arte: possuir alguns quadros era uma fortuna, construir um bom palacio custava uma riqueza; hoje, architectura, esculptura, pintura, tapeçaria, ceramica; mobiliaria, tudo concorre para dar ao homem moderno uma moldura frequentemente ainda mais bella e brilhante do que aquella que valem seus feitos e sua individualidade.

Apuros de correcção e de forma, bellezas de litteratura ou poesia, scintillações de espirito e de graça, lavores e effeitos de desenho, gravura, tudo se congrega no jornal moderno para lha dar esse caracter que o fim do seculo passado lhe imprimiu e que o actual lhe vae conquistando aos mais retardatarios.

Acredita-se que nessa preoccupação impressionista a funcção do jornalismo possa sacrificar os interesses da verdade. Só se podem deixar dominar por semelhantes apprehensões aquelles que confundem o artificio com a arte e que não sabem que nada ha mais artistico do que a simplicidade, como nada ha de mais simples do que a verdade. Nem a exageração do movimento, nem a abundancia do colorido, nem a superfluidade de incidentes, constituiu jamais, e muito menos hoje, o vigor e merito de uma concepção artistica e o apreço e superioridade de sua execução. Ha um encanto e poder communicativos e inexcediveis em um artigo leve, simples, lucido penetrante, que o *Figaro* ou o *Journal* diariamente escrevem.

O cunho pessoal que o temperamento do escriptor possa dar ao seu trabalho não o prejudica, si elle tem realmente originalidade e merito. Os maiores artistas do mundo metteram-se dentro dos seus mais bellos quadros, sem lhes diminuirem absolutamente o valor. Uma das mais celebres telas de Veronese, que Theophilo Gautier qualificou de oitava maravilha do mundo o «Martyrio de São Marcos», tem, entre as figuras que o compõem, o retrato do pintor e de sua esposa. Abaixo della lhe repousaram o corpo e nunca, diz o grande mestre da arte litteraria, lampada mais brilhante illuminou as sombras de um tumulo.

E' mister, pois, quaesquer que sejam as objecções e resistencias, que o jornal seja uma obra de arte.

Não basta, porem, que ella tenha a admiração dos que o leem, é preciso ainda que possua a confiança daquelles que o procuram.

O jornal é mais dos seus leitores, do que dos redactores ou do proprietario, desde que elle creou e quer manter a sua clientela. O seu publico não é o governo que passa, não é o partido que se dissolve, não é o grupo de amigos que o cerca hoje, porém que amanhã desapparece ; o que constitue a massa dos que o leem é essa infinidade desconhecida que nunca teve opportunidade de ver siquer qualquer daquelles que diariamente lhe transmittem impressões, idéas, resoluções, animo, conforto, esperança ou coragem. A imprensa que, para viver, precisa de apoio e subsidios dos governos não tem a confiança de ninguem ; nem daquelles que a auxiliam, que nesse mesmo auxilio dão a prove mais evidente de que nella não confiam... O phenomeno mais caracteristico da confiança que inspira um jornal está na segurança que têm os seus leitores da sua attitude atravez das vicissitudes e alternativas da vida politica dos povos. A independencia de um jornal é o unico meio de lhes garantir esta segurança.

O individuo, qualquer que seja o grão de educação, precisa de ter o seu jornal, como necessita ter o seu medico, seu advogado, o seu notario. Ou por affinidade de opiniões e sentimentos, ou por tradições provadas de seriedade, de escrupulo, de independencia, de probidade o leitor affeiçoa-se ao seu jornal e quasi que lhe entrega a direcção do seu espirito, a justificação dos conceitos que emitte, dos juizes que fórma, das criticas e censuras que faz e muitas vezes das resoluções publicas que toma. Para que este facto se generalize e estenda a grande numero de pessoas é necessario que o jornal se tenha identificado com uma parte da opinião e que haja nas doutrinas que elle sustenta, nas normas de sua conducta a expressão accorde e combinada de um grande numero de intelligencias e de vontades. Semelhante resultado é sempre uma força e a unica em que o jornalismo se póde solidamente apoiar. Não ha poder nenhum do mundo que despreze realmente esta força, porque aquelles que parece a desdenharem, tentam corrompel-a, e assim como a hypocrisia é a maior das homenagens que o vicio rende á virtude, procurando imital-a, é a falsa opinião e maior dos tributos que os poderes corruptos e corruptores prestam ao conceito dos povos, simulando possuil-o.

Não é na vehemencia da linguagem que está a verdade ou a auctoridade daquillo que um jornal affirma. Quando essa vehemencia pudesse infundir o medo ou o terror em espiritos fracos, não é esse o sentimento que a imprensa moderna aspira; porém, o do respeito, mixto de igualdade e de justiça, que a espontaneidade consagra approximando e não affastando, os que o inspiram e os que o sentem.

Que estas minhas idéas se infiltrem no jornal que se inaugura hoje como uma promessa bem fundada e como uma esperança auspiciosa e patriotica.

E' de Moleschott a velha formula brutalmente materialista : dize-me o que comes, dir-te-ei o que pensas : com maior propriedade e certeza se poderia affirmar aos povos e nações : dae-me a ler vossos jornaes e eu vos direi o caracter e virtudes que possuis.»

Como prova real da má fé de um governo arbitrario e vaidoso, transcrevemos o veto que o presidente da Republica oppôz á lei, que concedia a prorogação da licença, em cujo goso se achava o notavel brazileiro.

« Nego sancção, por ser contraria aos interesses da Nação a resolução do Congresso Nacional, que auctoriza o governo a conceder ao dr. Manoel Victorino Pereira, lente da 2.ª cadeira de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina da Bahia, um anno de licença, com ordenado, em prorogação da que terminou a 18 de agosto do corrente anno.

Findo o quatriennio presidencial de 1894—1898, durante o qual occupou o cargo de vice-presidente da Republica, conservou-se o referido lente ininterrompidamente afastado das funcções do magisterio, em goso de licenças successivas, concedidas até 8 de junho de 1901, na conformidade do codigo de ensino, e dessa data em diante, em virtude de decreto legislativo.

A' nova prorogação nada se poderia oppor si a motivára o tratamento de saude ou si, no caso contrario, fosse a licença desacompanhada do direito ao ordenado da cadeira.

Ora, é notorio, que o dr. Manoel Victorino Pereira, no periodo decorrido desde que deixou a vice-presidencia da Republica, tem estado em plena actividade da sua profissão exercida nesta Capital, onde mantém um consultorio medico.

Prorogar-se-lhe a licença com ordenado integral importa em crear para elle uma situação excepcional, privilegiada, e um incentivo, para os outros funccionarios, ao abandono das funcções publicas, com garantia do logar e da respectiva remuneração, e consequente augmento de onus para o thesouro federal.

Julgo, pois, que a presente resolução não attende aos interesses nacionaes, e por isso deixo de sanccional-a.

M. Ferraz de Campos Salles.»

Foi o ultimo golpe vibrado contra o dr. Manoel Victorino. A sua morte, entretanto, veiu demonstrar a improcedencia dos argumentos do chefe do Estado, que unicamente patenteou o odio votado ao grande bahiano, cuja penna e cuja palavra foram latégos a vergastarem a omnipotencia do governo.

A POLITICA

O PROGRAMMA

(Do *Correio da Manhã*)

Annuncia-se que o sr. Rodrigues Alves tem todos os cuidados volvidos para a administação financeira. Pensa s. exc. que ainda por muito tempo a principal preoccupação do governo do Brazil deve ser a bôa ordem nas finanças, para que se não percam os sacrificios crueis impostos á Nação, com o fim de voltar ao regimen da pontualidade no pagamento da divida externa.

Não lhe regatearemos louvores si o virmos até o fim perseverante neste programma. Observando-o com firmeza e seriedade, e reintegrando a moralidade no governo, já s. exc. terá feito muito.

Mas, não é tudo. Não bastam actos de economia e de probidade, dever elementar de todos os governos. Neste momento, a missão de um governo patriotico no Brazil, não se póde restringir ao emprego parcimonioso dos dinheiros publicos, conservando-se intacto o regimen oppressivo de impostos em que se esgotam as forças productoras da Nação.

O ultimo governo subordinou toda a sua administração ao pagamento do *funding*. A' custa de vexatorios e pesadissimos impostos, da suppressão de repartições publicas, da miseria de servidores do Estado, privados na velhice de seus empregos, é suspenso o serviço de divida durante tres annos, conseguiu o sr. Campos Salles desempenhar-se do compromisso para com os credores estrangeiros, assumido sob a sua responsabilidade escripta por não parecer aos Rotschilds sufficiente a palavra, dada por s. exc. quando pessoalmente tratou daquella operação.

Disso fazem os enthusiastas panegyristas toda a gloria do governo prestes a acabar, quando o cumprimento do *funding*, desacompanhado de medidas tendentes a amparar as forças productoras do paiz e fomentar seu desenvolvimento economico, é, na realidade, um serviço de somenos valia. Tratando os srs. Murtinho e Campos Salles exclusivamente de obter dinheiro, custasse o que custasse, e de queimar papel-moeda, não attendendo a nada mais, o resultado foi o depauperamento da Nação, o empobrecimento dos particulares, sem que se restaurasse ou se avigorasse o credito nacional, conforme se esperou do desempenho pontual do compromisso.

Para a situação economica cumpre ao novo presidente dirigir principalmente a sua attenção. S. exc. deve estar convencido de que não ha Thesouro Nacional rico em paiz empobrecido, segundo a feliz expressão de illustre estadista brazileiro, de modo que, si não melhorarem as condições actuaes, as rendas publicas irão escasseando a ponto de não corresponderem ás necessidades do orçamento dando por terra com a politica financeira que se diz ser o principal objectivo do governo.

A perspectiva, força é confessar, não é risonha. Gravissimas são as difficuldades, mas não insuperaveis. Com firmeza e constancia o novo governo póde remover as causas das perturbações da nossa actividade industrial e mercantil. Está em suas mãos reanimar as forças vivas da Nação, restituindo a prosperidade ás classes productoras tão cruelmente açoitadas pela desgraça no governo do sr. Campos Salles, e alliviando a população em geral da miseria que a opprime.

E' o que todos esperam do sr. Rodrigues Alves. Praza aos céos se realizem as esperanças encerrando-se a 15 de novembro a série de dias aziagos que pesaram por tanto tempo sobre a Nação brazileira.

Gil Vidal.

REPORTAGEM

O sr. dr. governador do Estado por carta de hontem datada, felicitou o consul de sua magestade britannica nesta cidade, pelo auspicioso anniversario do rei Eduardo VII, da Inglaterra.

Como disseramos na ultima edição, deixou hontem de haver recepção official no consulado inglez por motivo de molestia do sr. consul.

A' CLASSE AGRICOLA

Muitos de nossos agricultores ignoram ainda que o governo Federal resolveu adquirir sementes de plantas uteis estrangeiras, afim de distribuindo-as pelos agricultores que as solicitarem, acclimatal-as no paiz.

Lembramos aos nossos leitores que a satisfação de semelhantes pedidos, bem como as despesas com a introducção de raças de animaes apuradas, deverão ser obtidas por intermedio da sociedade Nacional de Agricultura do Rio de Janeiro.

E' natural que possa encaminhar taes solicitações até á sua congenere, a sociedade Auxiliadora da Agricultura, em Pernambuco.

Sobre esse assumpto escreve-nos um distincto cavalheiro, pratico na arte agricola, affirmando que a Sociedade de Agricultura do Rio recebendo os pedidos, tem de informal-os e após dirigil-os ao ministerio da viação, encarregar-se-á de despachar pelo correio as sementes solicitadas.

O referido cavalheiro aconselha aos nossos agricultores as sementes de feijão da China, soja do Japão, trigo japonez, trigo arroz, algodão *sea-island* que é uma variedade propria de terrenos arenosos proximos ao mar ou distando cerca de 4 ou 5 leguas, do algodão peruviano que é o mais resistente ás seccas, maniçoba de tres folhas, carnaubeira, piassava, linho, paineira e muitas outras apropriadas ao nosso meio.

Doloroso acontecimento

Sob essa epigraphe noticiámos na ultima edição a tentativa de morte que soffreu o general Luiz Augusto Coêlho Cintra.

Durante o dia de ante-hontem, até ás 10 horas da noite, o general Cintra passou muito regularmente, peorando dessa hora em diante.

A 1 hora da madrugada foi chamado o dr. Alfredo Gaspar que se conservou na residencia do enfermo até pela manhã, quando ás 5 horas, foi tambem chamado o dr. Arnobio Marques.

OS CURATIVOS

A's 6 horas da manhã de hontem tiveram começo os necessarios curativos, servindo como operador o dr. Alfredo Gaspar, de ajudantes os drs. Arnobio Marques, Theophilo de Hollanda e Alcebiades Velloso e administrando o chloroformio o dr. Octavio de Freitas.

Em primeiro logar operou-se o ferimento da face direita, produzido por uma bala que sahiu pela região mastoydiana esquerda.

O operador fez a sondagem deste ferimento e a lavagem antiseptica do trajecto.

Em seguida passou-se a operar os dois ferimentos do ventre que foram sondados, sendo o trajecto dos mesmos dilatado, desinfectado e posteriormente suturado. De um delles foi extrahido um fragmento metallico do *porte-monaie* que o general Cintra trazia no bolso do collete. No respectivo tratamento os medicos verificaram que os dois ferimentos do ventre não eram penetrantes, constituindo um delles o orificio de sahida da bala que penetrara na região illiaca esquerda.

O outro ferimento situava-se na região trocantheriana direita. O projectil que alvejara esse ponto, atravessou a côxa, sahindo pela região inguinal, para, devido á posição, assentado como estava o general, atravessar um dos testiculos, indo perfurar a glande, por cujo meato urinario escapou.

Tambem todo esse trajecto foi cuidadosamente examinado e desinfectado.

No trabalho cirurgico houve as maiores precauções antisepticas e após os curativos, o doente recuperou os sentidos mostrando-se bastante animado.

DESFECHO FATAL

Já se achava muito melhorado, dando mesmo esperanças á familia, quando subitamente, ás 8 horas da manhã, entrou o operado em collapso e sobreveiu a morte.

A noticia do fallecimento do illustre general, rapidamente divulgada pela cidade inteira, causou dolorosissima impressão no publico, apesar de ser esperado o desfecho fatal, que privou a sociedade e todos quantos o conheceram dum bom amigo e prestimoso pernambucano.

TRAÇOS BIOGRAPHICOS

O general Luiz Augusto Coêlho Cintra nasceu nesta capital a 18 de Maio de 1842 e era filho legitimo de Manoel Coêlho Cintra e d. Mafalda A. Pitaluga Cintra.

Dotado de esclarecida intelligencia, era distincto cultivador do estudo da Historia, sendo um dos membros prestimosos do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Começou a vida publica, depois de fazer exame de todos os preparatorios, como guarda-livros da casa commercial de Antunes & C., no Rio de Janeiro.

Convidado pelo coronel dr. Pinheiro Guimarães, para ir combater o inimigo no Paraguay, assentou praça como soldado no 4.º batalhão de Voluntarios da Patria, commandado pelo referido coronel.

Pela sua bravura foi logo promovido a alferes, sendo depois nomeado tenente instructor do 11.º batalhão tambem de voluntarios. No combate de Lomas Valentinas foi ferido gravemente, sendo obrigado a voltar ao Rio de Janeiro, afim de restabelecer-se.

Dentro em pouco viu-se promovido a major honorario do exercito e voltando de novo á campanha a sua bravura foi notada pelo marechal Floriano Peixoto, de quem se tornou companheiro de barraca e amigo intimo.

Em 1870 foi nomeado escrivão da Fazenda neste Estado e em 1892 eleito deputado ao 2.º Congresso Republicano de Pernambuco.

O Marechal de Ferro concedeu-lhe pouco depois as honras de general do exercito.

Por diversas vezes, devido á sua modestia, recusou o commando superior da Guarda Nacional do Recife.

Além de outras condecorações ornavam-lhe o peito as medalhas de merito, da Campanha Oriental, Argentina e Cruzeiro no Brazil.

No anterior regimen pertencera ao partido liberal, votando-lhe uma dedicação inexcedivel e, no actual, occupara o logar de presidente da Camara dos Deputados Estadoaes.

Era casado com a exma. sra. d. Carolina Madureira Cintra, a quem apresentamos as nossas condolencias, assim como á exma. familia.

O ENTERRAMENTO

A's 4 horas e 40 minutos da tarde, sahia o feretro da casa de residencia do general, para o cemiterio publico de Santo Amaro.

Em frente áquella alinhava-se o 40.º batalhão de infanteria, que sob o commando do sr. tenente-coronel Alberto Gavião Pereira Pinto, prestou as honras funebres a que tinha direito o extincto.

O batalhão, postado em linha e de fileiras abertas, despejou tres accentuadas descargas, na occasião em que o ataúde passava pela sua vanguarda, conduzido pela irmandade de Santa Rita.

Rico e vistoso coche acompanhou o prestito até o cemiterio, sendo, porém, o corpo conduzido á mão.

Foi extraordinariamente concorrido o acto do seu enterramento.

Vimos entre outras pessôas, os srs. : dr. Clodoaldo Lopes, dr. José Elias, dr. Netto Campello, Eurico Witruvio, coronel Pedro Antonino Nery, Domingos Magarinos, Vicente Araújo, coronel Apollinario Maranhão, drs. Feliciano André Gomes, Tertuliano Feitosa, Julio Maranhão, capitão Joaquim Baptista, majores José do Rego e Peregrino de Faria, dr. Freitas Henriques, Fausto Fernandes da Cunha, capitão José Ricardo, Seraphim de Araújo, commendador Joaquim Felippe da Costa, drs. Antonio da Annunciação e Almeida Guimarães, major Frederico Vellôso da Silveira, drs. J. Lago e José Vicente Meira de Vasconcellos, Tranquillino Castello-Branco, Antonio dos Anjos Feitosa, monsenhor Telesphoro de Paula Augusto, academicos Luiz Cintra e Meira Filho, Caetano Moscarelli, tenente-coronel Napoleão Duarte, engenheiro J. Fernandes Lima, coronel Galhardo, drs. Arnobio Marques, Alfredo Gaspar e Theophilo de Hollanda, Manoel Buarque, Laurindo Lima, Marcellino Fernandes da Cunha, Ignacio Cintra do Rego Barros, João da Rocha Carvalho, Francisco Frederico Cintra, Manoel José de Santa Anna Araújo, Hermino Fernandes da Cunha, Ernesto de Paula Santos, Francisco de Cintra Lima, dr. Manoel de Siqueira, tenente-coronel Paula Mafra, e Azevedo Botelho.

A' porta do Cemiterio aguardavam o feretro tambem muitas outras pessôas, entre as quaes notámos os srs. : Benvenuto Cavalcanti de Mello, Augusto Franco do Rego, Dionisio Simões de Faria, major Hermino Egydio de Figueiredo e drs. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, José Salazar Moscóso Pessôa, Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, Vicente Ferrer de Araújo Wanderley e Almeida Cunha.

O rico ataúde foi, como dissemos, conduzido á mão desde a casa do finado até o Cemiterio Publico de Santo Amaro, onde, em sepultura rasa, se inhumou o corpo, segundo pedira o fallecido, dispensando catacumba.

A meio caminho, muitos populares não consentiram que outras pessôas continuassem a segurar nas alças do ataúde, onde, envolto na bandeira do 52.º batalhão de voluntarios em que tão brilhantemente batalhára, jazia com a sua espada de combate á esquerda, o homem que a tantos beneficiára e a quem queriam prestar esse ultimo preito de gratidão.

CAPTURA DO CRIMINOSO

Desde que se deu o crime, a policia muito se empenhava afim de conseguir a captura do criminoso, João Caetano de Medeiros. Diversas casas foram cercadas nada se conseguindo dessas e outras medidas.

Tráz-ante-hontem, porém, a policia, desconfiando que João Caetano de Medeiros se achava homisiado em casa de seu pae, nas proximidades da ponte do Maduro, pôl-a em cerco, ás 8 horas da noite.

Des praças de cavallaria, reforçadas por outras tantas de infanteria circumdaram a propriedade.

Commandava a patrulha o alferes Joaquim Cavalcante, que, ás 2 horas da madrugada foi á casa do dr. Souza Paraizo, á rua de Santa Cruz, e apezar de encontral-o doente, conferenciou sobre as diligencias a fazer, tendo o nosso *reporter* estado com aquella autoridade momentos depois.

A's 4 horas da madrugada o alferes Cavalcante voltou ao logar do sitio e ás 5 horas da manhã essa autoridade batia á porta da frente da casa a qual foi aberta pelo proprio João Caetano de Medeiros que introduziu-a na sala de visitas.

Ahi recebeu Medeiros ordem de prisão, seguindo a carro para a Chefatura de Policia, onde foi interrogado pelo sr. dr. Gonçalves Mello.

Depois de ligeiro interrogatorio, seguiu Medeiros a pé e escoltado por praças de cavallaria para a Casa de Detenção, onde se acha encerrado numa cella de 1.ª ordem do raio Norte em completa incommunicabilidade.

O dr. Souza Paraizo, delegado, do 2.º districto, ás 5 horas da manhã, seguiu de sua residencia para a casa cercada e dahi fez seguir o preso para a Chefatura de Policia.

Hontem mesmo foram inquiridas em segredo de justiça, muitas testemunhas.

Os jornaes da capital londrina, publicaram um telegramma de 11 do mez findo, recebido do Mexico no qual se diz que a povoação de Mareil foi destruida por uma innundação, morrendo afogadas vinte pessôas.

ENTRE SIMPLICIO E CALINO

— Simplicio da Gemma, tu que és profundo em chronologia, leste o editorial do *Jornal Pequeno*, provando que foi hontem 10 de Dezembro.

— Li, Calino, aquillo é obra do Cupertino Cintra.

— Para que ?

— Para que a *Folha do Povo* possa ir além do 15 de novembro. O tio Casusa quer provar que a *Folha* não *morrerá agora nem na hora de sua morte*, e sim terá uma morte posthuma.

GENERAL MARINHO

S. exc. o sr. general José Marinho da Silva, commandante do 2.º districto militar, dirigiu-se hontem a cavallo, acompanhado de seu official ás ordens, sr. alferes Motta Cabral, cerca de 7 horas da manhã, ao paiol de polvora na Imbiribeira, sendo alli recebido com as honras que lhe são devidas.

O sr. alferes José Gonçalves de Araujo Coriolano, encarregado do paiol, conduziu s. exc. ao edificio do mesmo, onde o sr. general Marinho encontrou asseio e ordem.

O illustre commandante do districto regressou de sua visita bastante satisfeito pela correcção com que é mantido o estabelecimento.

E' possivel que o sr. general Marinho vá hoje, em companhia de s. exm.ª familia ao arrabalde de Caxangá, d'onde seguirá a carro até o povoado de Camaragibe, afim de visitar a Fabrica de tecidos da mesma localidade.

E' preciso cohibir o máo vezo que, em geral, têm os conductores de vehiculos nesta cidade, não diminuindo pelo menos a velocidade nos cruzamentos das ruas.

Ainda hontem, por pouco, não assistiamos a um desastre.

A carroça da limpeza publica n. 29, tendo nas almofadas dous guapos mocetões, vinha em diparada dos lados do cemiterio publico e se não fôra a pericia do cocheiro do bond de Fernandes Vieira, por Hospicio, sobre este seria projectada.

O facto deu-se ás 6 horas da tarde, no ponto de bifurcação das duas linhas Hospicio e Conceição, quando o carro da Ferro-Carril regressava para a cidade.

A QUESTÃO RELIGIOSA EM INGLATERRA

Está sendo muito commentado na Inglaterra o protesto que o conselho nacional das egrejas livres enviou ao governo e ás duas camaras contra o projecto de ensino formulado por aquelle.

O documento contém um pormenorizado exame do projecto, enuncia os interesses que prejudica e acaba por pedir que o *bill* seja retirado, se não se quer provocar uma guerra civil, tão desastrosa para os interesses da egreja como para os do Estado.

N'um discurso pronunciado em Whitehaven pelo ministro da guerra, Brodriak, este declarou que o projecto de lei do ensino não será retirado, e que o paiz terá de optar entre o projecto e o ministerio.

A colchoaria Ferreira, sita á rua Barão da Victoria n. 37 e pertencente ao sr. Eduardo M. Ferreira, remetteu-nos uma collecção de coloridos chromos-reclames do seu estabelecimento.

No verso dos cartões annuncia o sr. Ferreira a sua especialidade : colchões, travesseiros, almofadas, camas, cadeiras de lona, malas, capas para bolsas, saccos de viagem ; diversas lãs como sejam a barriguda, canna, crina e outras.

Deve chegar hoje a esta cidade, a bordo do vapor *Panamá*, o sr. dr. José Isidoro Martins Junior.

Constou-nos que em telegramma dirigido a pessôa de sua familia, pediu o ex-secretario do Estado do Rio de Janeiro aos seus amigos que não lhe preparassem recepção.

Com o nome de *Entente revolutionnaire* acaba de ser fundado em Bruxellas um partido revolucionario, composto de operarios descontentes da inacção dos socialistas.

Os organizadores do novo partido resolveram organizar para breve um grande comicio nacional em favor da união revolucionaria e da grève geral.

Bem bom !

O sr. marechal ministro da guerra, em telegramma de 8 do corrente, permittiu que os negociantes Miranda, Souza & C, retirassem da Alfandega 22 revolveres, cujo despacho solicitaram do commandante do districto em 27 do mez findo.

ASSASSINATO BARBARO

TRES FACADAS

POR CAUSA DE UM PORCO

Foi hontem, ao meio dia, interrogado pelo sr. dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto, o criminoso José Francisco de Paula, assassino de sua infeliz amasia Maria Joaquina.

Francisco confessou o crime, ponto por ponto, como minuciosamente referimos no *Diario* de domingo, declarando como naquella occasião fizemos notar asseverára elle ao digno subdelegado da Magdalena, achar-se embriagado no momento do assassinato.

Confessa-se arrependido pela desgraça que praticou, nada adiantando o seu interrogatorio ao que os leitores deste jornal, note-se bem, apenas os leitores do *Diario*, souberam na manhã de domingo ultimo.

Fomos os unicos a tratar naquelle dia do barbaro crime.

×

Foram presas hontem, ás 2 horas da tarde, pelo dr. Barros Rego, as mulheres de nomes Rita M. da Conceição, Josepha Guilhermina da Conceição, Maria Antonia do Espirito Santo e Maria da Conceição Oliveira.

GATUNO

(MONOLOGO A MEIA VOZ)

— Além do tostão, furtam a mim e a todos os benevolos leitores um mez de existencia.

Aqui está porque a *Folha do Povo* conseguirá viver até 15 do corrente.

(Vide *Jornal Pequeno*, de hontem, artigo editorial, 10 de Dezembro.)

Ante-hontem, na egreja do Espirito Santo, teve o inicio do setenario de Santo Christo dos Milagres.

A's 6 1/2 horas da tarde sahiu da egreja a procissão, indo na frente a irmandade e em seguida um grupo de 26 alumnas do Collegio de Nossa Senhora das Mercês, vestidas de branco, com véo e capella, rodeando o prestito o jardim da praça Dezesete e içando-se depois a bandeira, quasi ás 7 horas da noite.

O padre Porfirio de Araujo tirou a ladainha, sendo respondido por um côro de senhoras.

Antes e depois do acto tocou a banda do 2.º corpo policial.

Hontem, 2.º dia, esteve concorridissimo o setenario.

EXAMES

LYCEU DE ARTES E OFFICIOS

Foi este o resultado dos exames das cadeiras de desenho linear, effectuados ante-hontem, no Lyceu de Artes e Officios :

1.º anno—Antonio José Ribeiro, João Antonio Ribeiro, Zeferino Baptista dos Santos e José de Oliveira Guimarães Filho, plenamente.

2.º anno — Themistocles Cordeiro de Mello, distincção.

Deverão funccionar hoje, as bancas examinadoras de desenho de ornatos e primario (sexo feminino).

HOSPITAL PEDRO II

Os exames realizados no curso de obstetricia, mantido nesse hospital, deram o seguinte resultado :

Francisca Rodrigues Villa-Bella e Anna dos Santos Machado, approvados plenamente ; Porcinia Vital dos Passos Fernandes, Maria da Cunha Muniz e Guilhermina Maria de Oliveira, approvadas simplesmente.

Fôram reprovadas duas, tendo uma outra faltado ao exame.

Obtiveram titulos de assistentes por já terem prestado os necessarios exames, as sras. : Maria Severina Pereira Albuquerque, Amalia do Rego Medeiros, Alexandrina R. Silva Guimarães, Abilia Leopoldina Silva Costa e Luiza de França e Silva.

A noticia que ahi fica, nos foi gentilmente communicada pelo illustrado facultativo, sr. dr. Alcebiades Velloso, digno director do serviço sanitario hospitalar.

UM MESTRE-ESCOLA ASSASSINO

Informam de Pamplona, em data de 9 do corrente, que na povoação de Gallipienso se deu um facto de uma brutalidade inaudita.

O mestre-escola Manoel Alvarez, estando a dar licção na sua aula, por uma insignificante falta commettida pelo alumno Leoncio Ferrer, vibrou n'este uma tão brutal pancada com uma regoa, que o pobre pequeno morreu poucas horas depois.

O criminoso foi preso.

MUTILADO

ILEGIVEL

THEATROS E DIVERSÕES

Madame Séverine vae pôr em scena no theatro Antoine, em Pariz, uma peça que será um vivo e incisivo estudo dos costumes do jornalismo pariziense. A peça tem o suggestivo titulo de—*Le canard*.

Em commemoração ao glorioso dia 15 de novembro, o conhecido *Centro Litterario e Recreativo de Nazareth*, realizará um festim littero-dramatico, constando de uma conferencia sobre a mesma data, pelo seu orador J. Julio Virgilio de Souza e da representação em seu theatro das peças: *Tres datas*, scena dramatica em versos, de Segundo Wanderley, desempenhada por creanças, á qual seguir-se-á o *Dever e honra*, drama em 2 actos, e a hilariante comédia *Consequencias de um rapto*, ambas as peças do popular dramaturgo Ribeiro da Silva.

Uma festa convidativa, e que certamente será bem concorrida pelos habitantes de Nazareth.

Com grande concurrencia realizou-se no sabbado ultimo o sarão que a distincta sociedade *Recreativa Juventude* dedicou ao seu prestante socio benemerito, Bento d'Aguiar.

Dansou-se até alta madrugada, reinando sempre cordial animação entre os assistentes.

Os nossos parabens á sua digna directoria.

Regatas no Capibaribe

Em a reunião havida no domingo ultimo, no salão do bilhar do Derby, foi confeccionado o programma abaixo, para as regatas de sabbado proximo, ficando aberta a inscripção no estabelecimento dos srs. Krause Sobrinhos, á rua do Cabugá, até o dia 13 do corrente, encerrando-se, porém, a alludida inscripção no salão do bilhar do Derby ás 7 horas da noute

PROGRAMMA

1.º pareo—*Imprensa*—600 metros—Para escaleres a 2 remos.

2.º pareo—*Commercio*—1500 metros—Para jangadas tripuladas por uma pessôa.

3.º pareo—*Exercito*—800 metros—Para escaleres a 4 remos.

4.º pareo—*Guarda nacional*—300 metros—Para canôas de lona tripuladas por uma pessôa.

5.º pareo—*Derby*—Apostas em barricas atravessando o rio.

6.º pareo—*Republica*—1000 metros—Para profissionaes.

7.º pareo—*Quinze de Novembro*—1000 metros—Para escaleres a 6 remos.

Para o bom desempenho dss regatas foram nomeadas as seguintes commissões:

Juizes de partida—Max Krause, Joaquim Pereira da Silva e Joaquim C. L. Albuquerque.

Juizes de chegada—Hermita B. Pimentel, coronel Alfredo Santos Araujo e commendador João Pereira Pinto.

Juizes de raia—Osvaldo Gusmão e capitão Maximiano B. Andrade.

Juizes de arcubancada—Exm. dr. Gonçalves Ferreira, general Marinho da Silva, coronel Alberto Gavião, commendador Francisco A. Pacheco, coronel Balthazar Pereira, Barão de Casa Forte e A. Jovino da Fonseca.

Os juizes terão por distinctivo um pequeno laço de fitas verde e amarella.

PORTUGAL E O BRAZIL

Sob esse titulo, lê-se n'*O Norte*, jornal do Porto, em data de 25 do mez findo:

« Está emfim decidido que teremos representação official no Rio, por occasião do acto da posse do novo presidente da Republica Brazileira.

A esse proposito esclarece o *Popular*, uma das folhas que tem feito á imprensa republicana accusações, pretendendo malquistar-nos com o paiz amigo e irmão:

« De ante-hontem para hontem se resolveu a questão. Effectivamente, para especial representação diplomatica de Portugal na cerimonia da posse do presidente dr. Rodrigues Alves, vai ao Rio de Janeiro o eminente orador e estadista Antonio Candido Ribeiro da Costa.

A escolha de pessôa tão illustre prova o grandissimo desejo do governo portuguez dar ao da Republica do Brazil uma alta demonstração do cordeal affecto da nação portugueza. Enviar ao Rio de Janeiro Antonio Candido, apesar do seu melindroso estado de saúde, não é um acto vulgar, porque s. exc. é das mais levantadas glorias da politica e das lettras portuguezas, e certamente hoje o primacial orador da peninsula.

Cremos sem duvida que a nação brazileira, o seu governo e a importantissima colonia portugueza no territorio da republica farão ao illustre representante de Portugal, o acolhimento que o seu caracter, o seu talento e os seus serviços merecem. »

De parte postas as girandolas á personalidade do sr. Antonio Candido, o que convém frizar é que a sua nomeação para representar o nosso paiz no acto solennissimo que tem importancia para a grande Republica, se deve a uma campanha da imprensa portugueza, entre a qual se notou a imprensa republicana.

Isto nada influirá nas relações que mantemos com o Brazil, pois que por tal se não dará naturalmente.

Mas serve e muito para mostrar que os governos monarchicos só procuram estreitar as relações com o Brazil, quando arrastados a isso pela opinião.

Mais nada, nem mesmo o fazer notar que a nomeação retumbante e a ida ao Rio, do cruzador *D. Carlos* serve para desfazer uma impressão penosissima que se ia accentuando demasiadamente. »

CURIOSIDADE FATAL

Informam de Constantinopla que se deu uma grande catastrophe na ponte da ribeira Goldenham, que liga Stambul a Galata.

Uma creança que se suspendera da balaustrada perdera o equilibrio e cahira á agua, onde luctava desesperadamente contra a morte. E logo a affluencia de curiosos foi tal a assistir áquella scena horrivel duma creança debatendo-se para fugir á morte, e tal a pressão feita contra um dos parapeitos da ponte, que elle desabou e duzentas e cincoenta ou tresentas pessôas despenharam-se na agua. A organização dos soccorros para as salvar foi rapida, mas não tão immediata que podessem valer a todos. Mais de sessenta pessôas morreram afogadas.

Os padres salesianos solennisaram no domingo, 9 do corrente, o 8.º anniversario da primeira missa de seu director, o revd. [illegible]lelio Cironi.

A's 6 1/2 horas da manhã o mesmo director celebrou o santo sacrificio da missa, fazendo ao evangelho uma fervorosa exhortação aos seus discipulos, administrando em seguida a santa communhão á mais de 150 pessôas.

Durante a missa o corpo córal do collegio entoou com acompanhamento de *harmonium* os motetos sacros: *O quam suavis*, *Panis angelicus e Ave, verum*.

A's 8 1/4 da manhã entrou a missa cantada, sendo a partitura, a de frei Boissiére e pregando ao evangelho, o arcediago dr. Luiz Francisco de Araujo, lente de portuguez do collegio, o qual baseando-se no thema *O sacerdocio e o sacerdote*, produziu uma bella allocução.

Depois da missa a banda musical do collegio executou maviosos trechos que muito attestam o seu desenvolvimento.

O sr. padre Cironi offereceu aos seus companheiros de ordem e aos seus convidados, protectores do collegio, um almoço em que foram erguidos diversos brindes congratulatorios.

A' noute houve espectaculo no theatrinho do collegio, desempenhando-se satisfactoriamente todos os alumnos que nelle tomaram parte.

O EXERCITO HESPANHOL

Foi fixado em 100:000 homens o effectivo das forças de terra para o anno futuro, no projecto apresentado ao congresso pelo ministerio da guerra de Hespanha.

O respectivo ministro ficou autorizado a elevar aquella cifra, se o entender conveniente, e depois a licenciar as forças que não sejam precisas, para que as despesas não excedam a somma consignada no orçamento.

CIDADE DA VICTORIA

O Lidador que se publica nessa cidade, dá em data de 8 do corrente, as seguintes noticias:

— Pessôa auctorizada nos assegura que para o dia 15 do corrente, será convocada importante reunião de agricultores deste municipio, em que se tratará de interesses da classe.

— Por sentença do exm. sr. dr. juiz de direito deste municipio, de 31 de outubro deste anno, foram julgados prescriptos os crimes dos arts. 192 e 205 do cod. criminal, em que incorreram o dr. Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima e Capitulino Gomes Ferreira Capio, unicos que faltavam responder ao Jury pelos factos occorridos no dia 27 de junho de 1880, nesta cidade.

— Tivemos occasião de apreciar em nosso escriptorio algumas amostras de marmore branco e de côr, extrahido das jazidas existentes na propriedade denominada *Cotumguba*, do termo de Gravatá, e pertencente ao sr. capitão Francisco de Souza Leão e seu digno pae o sr. coronel Manoel Francisco de Souza Leão.

As amostras a que nos referimos são de bôa qualidade, constando-nos serem as jazidas encontradas na alludida propriedade de preciosa pedra.

Além disso contém a mesma propriedade a excellente pedra para a cal, que por si só é bastante para proporcionar grandes lucros a quem se propuzer á sua exploração.

Actualmente, quando as emprezas industriaes pouco resultado offerecem, é de lamentar que á falta de capitaes deixem de ser aproveitados os thesouros que encerra a propriedade *Cotumguba*.

Para Timbaúba, onde vae passar as ferias do Natal, segue por estes dias o intelligente preparatoriano Felisberto Pereira.

Vida social

No domingo ultimo, 9 do corrente, sob a presidencia do sr. Hermes Costa, reuniu o *Nucleo Dramatico Juvenil Pão d'Alhense*.

Approvada a acta, foi lido um officio do club *Ensaio Dramatico*, convidando para assistir á sessão magna que realizará a 16 do corrente, sendo nomeada a seguinte commissão para representar o Nucleo na mesma festividade: Paulo Eleuterio, orador interino, Nicoláo Novelino e Lauriano Fernandez.

Foi proposto para socio effectivo o pelo sr. Paulo Eleuterio, os srs. Nicoláo Novelino e José Sancho Brayner Rangel. Foram apresentados os estatutos do Nucleo pela respectiva commissão nomeada para elaboral-os, sendo lidos e approvados.

O sr. Lauriano Fernandez propoz que fosse levado á scena (não disignando o dia) o drama em 3 actos—*Um falso amigo* e a hilariante comedia em 1 acto *O matuto e os Estudantes*, o que foi approvado, sendo em seguida encerrada a sessão.

A antiga associação do *Monte Pio Popular Pernambucano*, commemorou, com uma brilhante festa, no domingo ultimo, o 46.º anniversario de sua fundação.

Teve começo a festa pela missa em acção de graças celebrada ás 11 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, com assistencia da directoria que, em seguida, formando luzido prestito, tendo á frente o respectivo estandarte, dirigiu-se para á séde social, á rua Tobias Barretto.

Ahi teve logar a sessão magna do estylo, presidida pelo professor João Chrysostomo de Mello Cabral, que ao abrir a sessão, proferiu uma expressiva allocução analoga ao acto.

Ouvido de pé por todos os presentes, o hymno nacional, foi dada a palavra ao orador official, sr. Manoel Arão, que, por espaço de 40 min tos occupou a tribuna, produzindo uma eloquente oração que foi muito applaudida.

Occuparam então successivamente a tribuna, os srs: dr. Pierre Collier, pela *Federação Operaria christã*; Luiz de França Ferreira, pelo *Centro dos Navegantes*; Christiano de Souza Martins, pela *Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes*, Affonso Joaquim da Silva, pelo *Monte Pio Bom Successo*, Isaias de Paula, pela *Sociedade dos Estivadores*; João Ezequiel, pelo *Centro Operario*; José Thomaz Alves de Carvalho e Cardoso Reis, em seus nomes, e ainda o orador official, em agradecimento.

A directoria, em seguida á sessão, fez servir um delicado *copo d'agua*, em que muitas foram as saudações trocadas e entre as quaes, a do orador official, em nome da directoria, aos representantes de s. exc. o sr. dr. governador e da brigada policial, presentes ao acto.

A' noite foi cantada uma *Ladainha* na séde social, muito concorrida por senhoras e cavalheiros de nossa *elite*.

O predio, quer interna quer externamente, apresentava linda illuminação.

Tocaram nos actos as distinctas bandas musicaes Areiense e Charanga do Recife.

DIARIO MILITAR

CÃES DE GUERRA

Nil sub sole novi. Tambem na arte militar, volta-se, sob alguns aspectos, ás cousas antigas.

Os paizes modernos reconstituem as companhias dos cães de guerra, de que os antigos serviam-se, até a época pagã.

O emprego de taes animaes nos exercitos remonta a tempos remotos. Na Inglaterra, os cães de Escossia tiveram parte saliente em renhidas batalhas. Henrique VIII enviou a Carlos V quatrocentos cães inglezes, para combater Francisco I.

Na America, os conquistadores hespanhóes lançavam seus cães sobre as pégadas dos fugitivos. Taes matilhas guerreiras portavam-se ferozmente e conta-se que o regimento canino de Vasco Nunez massacrou mais de 2000 indigenas.

Os turcos e os bosnianos, durante a campanha de 1769 a 1774, faziam guardar seus campos e suas trincheiras por ferozes mastins.

Os francezes tentaram utilisar os cães de guerra, porém com pessimo exito.

De facto, na expedição de S. Domingos, os cães se tornaram os rebeldes mais formidaveis, pois acabavam, a dentadas, os soldados feridos. Na época da conquista da Argelia os cães serviam para vigiar as guardas avançadas: porém, assignalavam com demasiado zelo a approximação dos arabes.

Agora em França, formam-se esquadras de cães para o serviço de ambulancia. Esta mudança de idéa, na educação militar dos cães é significativa. Apparece-nos como o indicio de uma louvavel evolução nas idéas humanitarias.

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 40.º de infantaria, Cicero Monteiro.

Dia ao Quartel General o amanuense, Minileu de Almeida Carvalho.

O 40.º de infantaria dará a guarnição da cidade e o 2.º as fachinas para o Quartel General.

Uniforme 7.º.

Por terem terminado as dispensas do serviço, com que se achavam, apresentaram-se hontem, o musico do 2.º Manoel Lins dos Santos e o soldado do 27.º Francisco Gonçalves de Mello.

Devolveu-se ao 14.º de infantaria, competentemente rubricados, a excusa do serviço e o titulo de divida de fardamento, do anspessada Rodolpho Cavalcante de Medeiros e dos soldados, Sebastião José dos Santos e José Laurindo da Silva

Foi deferido o requerimento do alferes do 27.º de infantaria, Alfredo da Silva Pinto, pedindo permissão para ir aguardar no Estado da Parahyba o resultado do requerimento que dirigiu ao sr. marechal chefe do estado-maior, solicitando permissão para alli gosar a licença que lhe foi arbitrada pela junta medica.

O Ministerio da Guerra, em aviso de 5 do corrente, communicado em telegramma do chefe do estado-maior, n. 1296 de 8 do corrente, mandou que se recolhesse ao corpo a que pertence, o alferes do 2.º de infantaria, Julio Sampaio, que, por ordem do governo se acha servindo na Fortaleza do Brum.

Determinou-se ao 2.º de infanteria que mandasse servir na Fortaleza do Brum um official, afim de substituir o alferes Julio Sampaio.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Distribuiu-se hontem nesta cidade o n. 3, d'*O Album*, orgão da sociedade litteraria *Bernardo Vieira de Mello*, o qual tem como redactores os srs. Samuel Valente, Affonso Baptista, Alfredo Azevedo, Demetrio Marinho e Alcebiades Lima.

Insere o presente numero, impresso em tinta azul, bem elaborados artigos firmados por seus redactores e por Felisberto Pereira, Benedicto Vieira, Manoel Eugenio, Domingos Vieira e Julio Ortigão,

Na secção poetica lê-se duas quadras de *Dudú Peralta* e sonetos de Marianno Alvino e Marcellino dos Santos.

Appareceu hontem o n. 714 da *Lanterna Magica*, espirituosa folha, illustrada pelo magico lapis do Tavora.

Entre as caricaturas vemos o sr. Coêlho Cintra, atufado entre *folhas do povo* a soltar a lamuriante queixa contra os seus escriptores:—E' pena que tanta penna não valha a pena...

O vae-não-vae da estatua do almirante tambem denota bastante espirito.

O barão de Lucena, chamando á baila os mortos com quem em falta dos vivos, quer governar... simplesmente magnifico!

A questão religiosa offerece, além das outras criticas, bom assumpto á chacota publica.

Quanto ao texto, o presente numero da *Lanterra*, não destôa das caricaturas.

Parabens ao Tavora.

A *Agencia Jornalistica*, enviou-nos hontem os ns. 450 d'*O Rio Nú* e 145 d'*O Coió*, periodicos, humoristicos, illustrados e causticos que se publicam na Capital Federal.

Movimento Policial

Casa de Detenção

Em 9 de novembro existiam 642 presos, entraram 6, sahiram 13, existem 635; a saber:

Nacionaes do sexo masculino 603, do sexo feminino 19; e estrangeiros do sexo masculino 13.

Arraçoados sadios 549, ditos doentes 23, ditos loucos 1, alimentados á sua custa 4, presos correccionaes 58.

Movimento da enfermaria:

Existiam 24, sahiu 1, existem 23.

Os detentos foram visitados por 100 homens e 135 mulheres.

Foram recolhidos correccionalmente, presos nas quatro freguezias desta capital, no decurso da semana proxima passada:

Pelo delegado do 1.º districto da capital, 12 homens, 2 mulheres, total—14.

Idem idem do 2.º districto da capital, 4 homens, total—4.

Pelo subdelegado de Santo Antonio, 7 homens, total—7.

Idem idem do 2.º districto de S. José, 3 homens, total—3.

Idem idem do 1.º districto da Bôa-Vista, 4 homens, total—4.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o 1.º sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia, o 2.º sargento, chefe de serviço, interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, o cabo n. 12.

Dia á companhia o cabo n. 9.

Piquete, o corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

MUNICIPIOS

Goyanna, 5 de novembro.

Não se fale mais em crise monetaria!

Nem mais uma palavra acerca do preço de assucar e seus dirivados.

A agricultura e o commercio desta terra entraram agora em uma epocha de florescimento e prosperidade nunca vista, graças aos *esforços, as pensados e exactas combinações do prestigioso* chefe da lorotagem de cá.

Presentear, de uma vez, um municipio do interior com cinco brigadas e 347 patentes de officiaes da guarda nacional, nesta epocha, é engrandecel-o *se não mais poder*, é um acto do mais acrisolado patriotismo, sómente proprio das *almas grandes*.

Só isto bastaria para immortalisar o nome e o governo do sr. Campos Salles e o de seu ministro o *ex-futuro* vice Sabino Barroso.

Vão ser vingados os nossos brios!

Está salva a patria!

O exercito de officiaes da guarda nacional, nomeados para as cinco brigadas deste municipio, de que nos deu o *Diario Official* de 10 de outubro, vai levar o desanimo aos atrevidos bolivianos que ousaram se apoderar do territorio do Acre e ultimamente ultrajaram-nos despedaçando o nosso sagrado pavilhão, que se achava içado no mastro de vapor *Affuá*.

Organisar-se-á aqui um corpo de exercito composto de duas brigadas, a do commando de Oméla, o coronel das calças perfumadas, e a do valoroso e invicto Bias, que seguirão a enfrentar-se com as hostes bolivianas e lavarão com sangue a affronta soffrida, fazendo-os ao mesmo tempo abandonar espavoridos o solo de nossa querida patria!

E, por este rasgo de patriotismo se exigirá a creação de mais uma brigada, porém de amazonas, para serem nomeadas officiaes as operarias, que, com tão bôa vontade, deixaram descontar parte do salario para a acquisição do retrato; *do retrato bonito e bem feito*.

E' isto, além de patriotico muito justo, porque os operarios, que da mesma fórma cahiram com o cobre, já devem estar satisfeitos por lhes ter cabido postos de capitão a baixo e compadre Zumba teve em recompensa da idéa patente de major.

O que, porém, não podemos comprehender é não ter se dado a Valladares tambem uma patente em retribuição ao substancioso e apreciado discurso por elle pronunciado na occasião da entrega daquelle retrato.

Tudo se ha de arrumar, porque em vista do offerecimento *ultra* patriotico dos dous *valientes* coroneis serão elles promovidos ao generalato, o tenente-coronel principe-consorte, por direito de sangue, ao coronelato, como tambem Barboza Ronca por ter se compromettido a cahir com o *chumbo* da patente do chefe Oméla, uma vez que este tem promettido pagar os direitos das patentes daquelles que elle sabe que não nos aceitam por forma alguma, como as dos eleitores que acompanham o governo do Estado, todos homens dignos, que saberão dignamente repellir a *chantage*.

A patente do valoroso e invicto Bias lhe será offerecida por amigos e apreciadores que reconhecem que as apolices não *accodem* e nem as curimans do viveiro de Afogados chegam a tempo, como os amigos e companheiros de troça do ex-promotor interino, Bisarria, Arthur pé gordo e outros lhe offereceram o botão e José Vieira, Gavião e companheiros em signal de gratidão lhe davam a espada.

Por essa occasião, teremos festa bem significativa e pomposa com discurseira regada a *champagne* da nova e especial marca—*engenho do boi*—.

Entretanto, isto não será sufficiente para abafar os desgostos que causou a injustiça de se collocar os capitães Prestellos, José Lobo, Carneiro, Orestes etc. no mesmo plano do cabo Lucas e outros e em plano inferior o Chico Pedro alfaiate, Zumba dos lampeões *et reliqua*, que estão equiparados aos majores Jordão, Costa Tavares, etc.

Além disso, entre os nomeados ha analphabetos e o preto velho Cosme Coxo residente em uma praia da Parahyba, que assim ficará pago dos presentes de peixe e do trabalho prestado no curral que de sociedade se levantou.

Até a mocidade das escolas primarias deu representante á importante instituição officialidade, foi elle o alferes Antonio Pinto de Abreu, alumno matriculado e frequente na escola do sexo masculino do municipio, desta cidade, regida pelo professor Antonio Gomes d'Albuquerque!!

E por que não? Se ha representante da Faculdade de Medicina, da magistratura, do commercio da agricultura, das artes, da industria, da vagabundagem em fim de todas as classes, não seria justo ficar no olvido a meninada das escolas primarias.

Muito espirito revelou o dono de uma padaria daqui que estabeleceu nova marca de bolaxas denominadas—officiaes da guarda nacional.

Os jogadores entre as suas *girias* teem—*dama e bolaxa em toda parte se acha*.

Poder-se-á fazer applicação ao caso?

Vou pensar e de outra vez responderei.

PROSA SEM RIMA

Leste a biographia do coronel Hormino Fraga, escripta pelo nosso professor de grammatica, o Cuja Nota?

— Li toda, mas não de uma assentada, por que era impossivel. Dividi em duas dóses, de partes iguaes, servindome de uma pela manhã e da outra á tarde.

De que preço teria sido aquelle *sermão*? Devia ter custado muito caro.

— Por maior que fosse, posso assegurar-te que o Cuja Nota foi o unico prejudicado na tal historia...

— Vamos á explicação. Por ora, não entendo nada!

— Não preciso dizer-te, por que o facto é publico e notorio, que o nosso commercio em peso vota um odio de morte ao tal sr. Fraga, o individuo menos educado e mais grosseiro, que exerceu o cargo de inspector da nossa Alfandega.

— Não ha duvida. São innumeros os factos apontados em desabono da falta de educação do preposto ou caixeiro do ex-murtinho.

Deixa nome entre nós!

E tantas fez, como sabes, que precisou de garantir-se contra as ameaças de muitas de suas victimas.

— Se eu fosse contar-te os factos, iria muito longe.

Basta lembrar-te que ha entre nós um distinctissimo advogado, homem de alta posição social, que, procurando o fidalgo potentado para tratar de assumpto aduaneiro, foi recebido tão indelicadamente, que não póde conter a indignação, dizendo que procurára um homem, mas que encontrára cousa muito diversa!.....

— Pódes dizer a quem te referes?

— Não é preciso. E' um illustre cavalheiro, cujo nome faz lembrar o de um poéta satyrico muito conhecido....

A classe commercial do nosso Estado bem póde informar das bôas intenções do *honrado cavalheiro*, de que fala o Cuja Nota.

Aquillo tudo é politica e sómente politica!

O Fraga prestou-se bem aos manejos indecentes, cumprindo, á risca, as ordens do ex-murtinho; e, portanto, é *justo* que o Cuja Nota dedique-lhe um poema *em prosa*.

— Elle mesmo o confessa, do principio ao fim da *nenia*. Não póde conter-se!

Assegura com a AUTORIDADE, que todos lhe reconhecem, que o Fraga só **encontrou apodos e improperios de uma politiquice de campanario.**

Entornou o caldo, talvez mesmo sem querer!

— Olha que não entro na apreciação do facto que attribuem ao Fraga, de ter acabado ou procurado acabar com certos abusos e ladroeiras da repartição fiscal, que dirigiu. Duvido que assim fosse.

Interpreto os sentimentos de todos aquelles que perante elle trataram de negocios, affirmando que é um homem sem educação e posso dizer ainda que a paixão partidaria levou-o a praticar as maiores injustiças, as mais censuraveis violencias.

— Bastam os dous defeitos de que falas, para dar-lhe o qualificativo de pessimo funccionario publico.

Emfim, os elogios do Cuja Nota são a prova mais irrecusavel da incorrecção de proceder do sr. Fraga...

— Vamos adiante. O caso não merecia que lhe dedicassemos tantas palavras.

Que vá embora o grande *sacerdote do dever*, na espirituosa phrase do Cuja Nota, não mais voltando a esta terra que foi tão generosa para elle!

E já que falamos no Cuja Nota occupemo-nos de pessôa que lhe é muito cara, isto é do nosso....

— Dr. Coêlho Cintra das palestras amistosas?!

— Não! Quem fala em Cuja Nota, lembra-se sempre do Thomé **Catraia**. São duas almas em um só corpo! O primeiro já deu ao segundo o mimoso tratamento de adoravel collega...

O rapaz deu, agora, para commentar os telegrammas do *Diario*, para o que mostra muito geito.

— E' o que não se lhe póde negar! Lá geito elle tem no moral e no physico.

— Como sabes, elle, na quarta-feira oppôz-se com a competencia que todos lhe reconhecem, a que em qualquer visita pudesse dar-se uma conferencia.

Quem visita outro, disse elle, depois de ter ouvido o Cuja Nota, não tem o direito de tratar de qualquer assumpto.

— Só o Florencio de Carvalho é quem póde merecer uma excepção... O illustre general Marinho da Silva foi pagar a visita e *conferenciou largamente* com elle, como disse o Cupertino Cintra na *Folha do Povo* de quinta-feira ultima.

— Ainda bem o nosso Thomé **Catraia** não tinha acabado de dar aquelia substanciosa... patada, soltou outra ainda maior!

— Agora, arvorou-se em grammatico e vae longe.

O exemplo é tudo! Cuja Nota botou-o a perder! Coitado!

— Vamos ao caso. O *Diario*, noticiando o baile do dia 4, disse que o presidente Campos Salles dansára com mme. Riquielme, que o dr. Rodrigues Alves dansára com mme. Pinheiro Machado e que o dr. Rosa e Silva dansára com mme. Mariétta Netto, uma das mais gentis senhoras da sociedade fluminense.

— E semelhante declaração está no caso de merecer alguma critica?!

— Sem duvida. Thomé **Catraia**, o *alto talento* que vês na direcção suprema de uma folha, QUE REPRESENTA A IMPRENSA PERNAMBUCANA, na CRITERIOSA opinião do Baldoméro, incommodou-se com o telegramma e tirou a conclusão, *aliás* MUITISSIMO LOGICA, de que, se o *Diario* fez sentir que mme. Mariétta Netto era uma das mais gentis senhoras da sociedade fluminense, implicitamente declarou que as duas outras senhoras nada tinham de gentis!!!!!

Que cabeça de meu Catraia!

Que cabeça de rapaz!!

— Quem teria sido o mestre delle de philosophia?! E' o caso de propôr uma acção para rehaver o cobre que tão mal recebeu!

— Não sei. Dizem que foi o vigario Augusto, mas não ha certeza...

Parece antes que foi o Henrique Soido, tambem muito profundo em logica, porque de um GALLO chegou a concluir uma TENTATIVA DE ASSASSINATO...

— Alli a hypothese é differente. Para os elevados cargos de director do Club dos Maxixes, vulgo Popular, exige-se pelo menos, que o candidato tenha um signal de ter entrado, ao menos uma vez, em combate...

— Se encontrares o Cuja Nota pede-lhe em meu nome, que abra tambem uma aula de logica nos fundos do escriptorio de redacção e matricule, por bem ou por mal, o pobre do CATRAIA.

Elle que explique ao LENTE DE ENGENHARIA que a noute escura nada tem com a surra do moleque.

— Hoje mesmo, conversarei com elle, ou antes CONFERENCIAREI LARGAMENTE com elle, sobre as vantagens da aula de logica, junto á de grammatica.

— Vamos adiante. Tens lido as nomeações de supplentes de juiz federal?

Cento e setenta e seis decretos, meu amigo!

E' um *pavão*!!

— São os taes juizes que vão receber os votos que hão de ser dados aos candidatos de oitiva?!

— Para te falar a verdade, eu mesmo não conheço as funcções dos taes supplentes!

Em Olinda, por exemplo, temos o nosso Adelio Adelino Adelaide, juiz e lente, ao mesmo tempo!

Póde-se dizer que, agora, passou a ser de prebenda inteira!

— E elle já não foi nomeado em tempos passados para o mesmo logar?!

— *Quod abundat non nocet*. O Antonio Estevão já não foi nomeado duas vezes tambem coronel de lá mesmo?

Vem a dar tudo no mesmo. Posso estar enganado, mas eu creio que o nosso Adelio não entrará em exercicio.

Acceita o logar, só para mostrar que, hoje, é intimo do Cupertino Cintra e está sempre prompto a conferenciar com elle largamente sobre qualquer assumpto politico.

— Então, foi o Cintra quem indicou-o para o honroso cargo?

— Sim, senhor. A lista foi organizada por elle e pelo Julio Maranhão, logo depois que este chegou do Rio, trazendo instrucções reservadas.

Adeus. Tenho muitas occupações. Procura saber quem é o—João Borges—que appareceu na sexta-feira, no jornaléco do Thomé **Catraia**, fazendo uma intrigasinha, a proposito da noticia, que transcrevi do *Jornal do Commercio*, sobre o grande escandalo do Melhoramento do Porto.

Perde seu tempo o sr. João Borges, *ou alguem por elle!*

Entre nós não ha taes prevenções e ellas, se existem, visam, apenas, uma pessôa que, pelo seu incorrecto proceder, tem feito jus á ellas.

E a proposito, lembrei-me que já **são** meia noute, justamente a hora do CHOCOLATE. Ainda uma vez, adeus.

— Espera um pouco! Lês-te *A Pimenta* de sabbado ultimo?

— Ainda não.

— Ha nella um retrato para o qual chamo tua particular attenção. E' a de um FUTURO DEPUTADO FEDERAL, aquelle que o *Diario* diz que já mandou preparar os cartões de despedida. Não sei se está parecido.

Eu não conheço o homem senão de vista.

Vi-o, pela primeira vez, no dia em que o nosso amigo João Elysio interveiu em favor delle, influindo sobre a briosa mocidade academica para que as cousas não fedessem a chamusco.

— Já sei. Já sei. Adeus.

ŒDIPO VÊ!...

FARÇA EM UM ACTO

POR

KISTEMAECKERS

EPOCHA — ACTUALIDADE

(Traduzida especialmente para o "Diario")

PERSONAGENS:

MAUD DE RISEUILLE.
BETTE—A CRIADA.
ANDRE FREMONT.
DESMIRETTES.

Um lindo boudoir, de estylo moderno, proximo a uma sala de banhos, da qual está separado por uma porta decorada com estofos, sob os quaes destaca-se uma cortina, que fluctúa, mobilia ad hoc, espelhos, psychés, mesas atulhadas de utensilios de metal. Um biombo á esquerda.

(Continuação do *Diario* n. 250)

Scena IX

OS MESMOS, DEMIRETTES

(*Conclusão*)

ANDRÉ, A DESMIRETTES—Diga então, que isto é um embuste!

DESMIRETTES— Absolutamente, absolutamente, vae verificar, o apparelho opera por si mesmo.

Vamos collocar a cabeça para traz, e é preciso conservar-se firme, bem firme!

ANDRÉ—Ai de tua bocca!

DESMIRETTES—O que diz?

ANDRÉ—Digo que sou o mais pacato dos homens, mas que se o senhor tocar n'um só dos olhos de minha cara, doulhe um ponta-pé de fazer epocha nos tibias d'um occulista!

MAUD, *afflicta*—André!

ANDRÉ—Sob condição de quebrar-lhe o queixo, deixando-lhe ainda mais uma deliciosa gravata.

E' o que digo.

Stupefacção. Silencio. Maud e Desmirettes se interrogam com o olhar. Depois, o doutor, com o dêdo, aponta expressivamente para a propria cabeça indicando que André soffre de lesões mentaes.

DESMIRETTES, *a Maud*—Começo a descobrir a origem desta cegueira.

(A André.) Pois bem já que lhe desagrada, senhor, deixemos para mais tarde o exame cirurgico, mas, ao menos queira responder a algumas perguntas que vou lhe fazer.

MAUD—Responda, meu amigo, responda.

ANDRÉ, *muito brandamente*—Com todo prazer.

DESMIRETTES—Para provar que com cuidado...—com os *meus* cuidados...—o senhor póde ficar curado, preciso, está claro, me fixar primeiramente sobre a natureza do accidente. Porque, temos infinitas variedades de cegueira, desde a ankylobléfarontenté a schlérocharoidite, passando pela keratite, o staphylôma do cornea, a iritis, a hypopionte e o glaucoma.

ANDRÉ—Evidentemente. Tambem ha *Bordeaux, Chambertin*, etc., etc.

DESMIRETTES—O senhor comprehende perfeitamente.

Tudo irá bem... Antes de tudo, um ligeiro exame, permitte-me? *(Afasta as palpebras de André, e fixa-o atravez do seu monoculo.)*

Bom. Já vejo. E' cousa recente. Uns tres annos?

ANDRÉ—Qual, não conhece cousa alguma. Trez mezes apenas.

DESMIRETTES—Bem, foi um pequeno engano de palavra, mas não de cifra. Tres annos, tres mezes... emfim; tres, ambos dizemos. *(A Maud)*.

Eu, queria, minha cara senhora, fazer algumas perguntas um pouco... especiosas...

MAUD—Como? *(Ella se retira discretamente para um canto do aposento e finge-se distrahida com a leitura dos jornaes illustrados que estão, á vista, espalhados.)*

DESMIRETTES, *confidencialmente, a André*—O senhor, o senhor teve uma mocidade fogosa!

ANDRÉ—Não demais, bastante.

DESMIRETTES—Dar-se-á que... *(Elle se inclina ao ouvido de André, e lhe diz algumas palavras, muito baixo).*

ANDRÉ Ora, meu Deus... Sim e não... Como nossos antepassados.

DESMIRETTES—Com certeza, mas... *(o mesmo jogo que acima)*.

ANDRÉ—Ah! isto não, nem uma vez, nunca!

DESMIRETTES—Não se revolte! Œdipo... o proprio Œdipo .. Espere vou lhe contar um detalhe sobre Œdipo que o senhor certamente ignora. . *(O mesmo jogo de scena que acima)*.

ANDRÉ—Que embroglio o senhor faz.

DESMIRETTES—Ah! a cegueira é cousa mysteriosa, não sabe!

E tem causas tão imprevistas! Já leu o Antigo Testamento?

ANDRÉ—Quando menino.

DESMIRETTES—*Lembra-se* da cegueira de Tobias! *(A impaciencia crispa os traços da physionomia e os punhos de André.)* A cegueira de Tobias era causada pela opacidade completa da cornea...

ANDRÉ—Que mal acha o senhor que isto póde fazer a elle, que é morto ha dez mil annos!

DESMIRETTES—Esta opacidade resultou de uma determinada inflammação—diz a Escriptura—produzida por um pouco de esterco de andorinha que cahiu nos olhos do pobre velho.

ANDRÉ—Sim? Pois bem, eu me...

DESMIRETTES, *vexado*.—Tambem eu. Entretanto... *(Gesto de desanimo, depois dirigindo-se a Maud)*. Não ha nada a fazer com este rapaz. *(Voltando-se para André)*. Ouça, senhor, para dizer a verdade, não ha nada a fazer.... não, prefiro ser franco, não ha esperança.

ANDRÉ, *alliciado*—Então posso ficar descançado?

DESMIRETTES—Agora, se isto póde consolar, fique sabendo que nos poucos minutos em que me foi dado examinal-o, me convenci de que o que lhe succedeu era fatal. Póde dizer que se já não estivesse cégo hoje, não perderia nada, porque com toda certeza ficaria amanhã.

ANDRÉ, *agitado*—Porque razão?

DESMIRETTES—Porque ha indicios evidentes que não illudem o pratico.

Console-se, senhor, console-se! Se já não estivesse cego, repito, ficaria amanhã, com toda certeza.

ANDRÉ, *estourado*—Ah! que cantigas são essas, no final das contas? Ha meia hora que me deixo engazupar, e em recompensa é o que o senhor acha de mais agradavel para me dizer?

DESMIRETTES, *arrogante*. — Mas, senhor...

ANDRÉ—Qual, senhor, não ha «senhor»! Digo que é um idiota, loucamente idiota! Ah! o que pensaria de mim se eu predissesse que em breve o senhor vai ter variola.

DESMIRETTES, *recuando*—Mas...

ANDRÉ—Acha que isto se faz em nosso meio, remendos destes! Pois é de muito máo gosto, senhor! Onde tem vivido?...

Preste attenção, não vá quebrar alguma cousa ahi por traz...

O senhor é simplesmente um nescio!

Cégo? eu? Cégo amanhã? Pois bem, venha commigo ao Castine-Renette; e veremos qual de nós attingirá o alvo mais vezes, a vinte e cinco passos, para começar!

DESMIRETTES—Eu não sabia que...

ANDRÉ—E' justamente o que digo!

O senhor não sabe... Não sabe nada! Com relação a olho, eu não lhe confiaria nem mesmo o de uma perdiz... não lhe confiaria para tratar, nem mesmo á minha vista! Ah! estou de muito máo humor! *(Com calma)*. O melhor que o senhor faz é ir embora! Vá embora!

DESMIRETTES—Perdão, é que....

ANDRÉ, *sempre calmo*—Sim, sim, vá embora! Almoçaremos juntos n'um outro dia, mas agora vá embora.

DESMIRETTES, *recalcitrante*—Não irei sem que....

ANDRÉ, *com voz de trovão*—Vá embora!

MAUD—Vá embora; já não se lhe disse!

DESMIRETTES—Ah! muito bem... *(Se inclinando)*. Madame!..... Monsieur!

ANDRÉ, *caminhando para elle e lhe estendendo a mão*—Espero que não me ficará querendo mal?

DESMIRETTES, *cortez*—Certamente é da discussão que nasce a luz.

ANDRÉ—Não é? Venha bater-me á porta, qualquer uma d'estas manhãs. Conversaremos sobre minha cavallariça.

DESMIRETTES—Com prazer.

(Trocam cartões).

ANDRÉ, *affavel*—Senhor!

DESMIRETTES, *o mesmo jogo*—Senhor! *(Sae)*.

Scena X

MAUD, ANDRÉ

(Movimento de silencio).

MAUD—Oh!... Oh!... André!

ANDRÉ—Bem, o que é.... vi. Não desmaie. Tudo será reparado, não é? Casaremos!

MAUD, *cobrindo o rosto com ambas as mãos*—Oh!.... André!

ANDRÉ, *com amor*—Não córe mais, não. Agora é tarde!

(Enlace. Beijos).

MAUD, *nos braços d'elle*—Apezar de tudo, é duro! *(com admiração)*. Ah! André, como é maligno este meu amigo!

ANDRÉ, *com ternura*—Qual duro!

MAUD—Ao menos seremos felizes.

ANDRÉ—Isso entra pelos olhos! *(Novos beijos. Ouve-se o piano de Miss Topsy, que ataca a marcha nupcial de Mendelssohn)*.

(Baixa o panno).

DESAPPARECIDOS

Em consequencia de um resfriamento, falleceu traz-ante-hontem, em o predio n. 30, da rua Dr. Rosa e Silva, a exma. sra. d. Maria Isabel dos Santos Oliveira, extremecida mãe do zeloso funccionario do Estado, sr. Arthur dos Santos Oliveira e sogra do sr. tenente-coronel reformado do exercito Francisco Teixeira de Carvalho.

A veneranda extincta que contava 65 annos de idade, representava na escol da sociedade pernambucana o prototypo de virtudes.

O enterramento realizou-se ante-hontem, ás 2 horas da tarde, com grande acompanhamento, sendo sepultado o corpo no Cemiterio Publico de Santo Amaro.

Nossas condolencias á exma. familia da finada.

Ante-hontem á tarde, victimada por antigos padecimentos e na avançada idade de 84 annos, falleceu a exma. sra. d. Miquilina Joaquina Telles, mãe do estimavel sr. Jeronymo José Telles, professor de desenho da Escola de Engenharia, em companhia de quem residia na Passagem da Magdalena.

A virtuosa extincta, viuva do negociante Jeronymo José Telles, era natural do Rio Grande do Sul.

Deixou, além daquelle, outro filho, o sr. major José F. Telles, actual deputado ao Congresso da Parahyba, onde reside, 16 netos e 3 bisnetos.

Pesames á exma. familia Telles.

N. 95-41.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1902

25427 12:000$000 | 33724 500$000
1248 1:000$000 | .. ..

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3250 | 10405 | 14359 | 23769 | 27793
5576 | 139[illegible]2 | 15711 | 23842 | 35860

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

408 | 1375 | 4436 | 14247 | 24904 | 34563
1366 | 3541 | 12424 | 16771 | 309[illegible]2 | 36587

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

296 | 13079 | 20123 | 24306 | 32449
6680 | 14239 | 20798 | 25048 | 36846
11853 | 19138 | 23421 | 30503 | 38958

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

719 | 16572 | 24282 | 29931 | 37691
3714 | 18799 | 25776 | 31893 | 38416
13724 | 21979 | 26562 | 34604 | 38832
14417 | 24059 | 29245 | 37535 | 33550

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

25421 | 25423 | 25425 | 25427 | 25429
25422 | 25424 | 25426 | 25428 | 25430

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

1241 | 1243 | 1245 | 1227 | 1249
1242 | 1244 | 1246 | 1228 | 1250

APPROXIMAÇÕES

25426 100$000 | 1247 50$000
25428 100$000 | 1249 50$000

Os numeros de 25401 a 25500 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 1201 a 1300 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 27 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 48 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 27.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 7 de Novembro de 1902:

Existiam	664
Entraram	10
Sahiram	21
Existem	653
A SABER:	
Nacionaes	623
Mulheres	17
Estrangeiros	13
Total	653
Arraçoados bons	556
» doentes	24
» louco	1
Alimentados á custa propria	4
Correcionaes	68
Total	653
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existiam	25
Sahiram	2
Entrou	1
Existem	24

TRIBUNAES

Aggravo de petição do juizo de direito do commercio desta capital.

AGGRAVANTE, MANOEL CARPINTEIRO PERES—AGGRAVADO, JOSÉ ABILIO DE BARROS.

Accordão

Feito o sorteio dos juizes adjunctos, relatados e discutidos os autos: Accordão em Tribunal em dar provimento no aggravo para reformar o despacho aggravado e mandar que o juiz *a quo* considere sem effeito o mandado expedido á folha e valida a penhora feita á folha, uma vez que não está provada a insufficiencia do bem dado á penhora nos termos do art. 538 do reg. de 25 de Novembro de 1850 e só depois de avaliado o bem é que se póde verificar sua insufficiencia e ter então logar nova penhora, que poderá recahir em outro qualquer bem de raiz. Custas pelo aggravado. Recife, 31 de Outubro de 1902. —*Carlos Vaz*,—presidente.—*M. Lima*— *Vieira de Mello*—*João Carlos*.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 30 DE OUTUBRO DE 1092

Presidencia do sr. deputado Cardoso Ayres, dr. Sores d'Avellar

A's 10 horras da manhã, presentes os srs. deputados — Regallo Braga, José Pinto, Pereira Marques e Rodrigues de Moura, foi aberta a sessão, a qual faltou, com participação, o sr. Climaco da Silva.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior, procedendo-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Da Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de 14 do corrente, solicitando toda a cooperação d'esta Junta, afim de não ser dado andamento aos papeis das companhias não auctiorisadas pelo decreto 4270, de 10 de dezembro de 1901, e sem informação da mesma superintendencia, visto estarem taes companhias praticando actos nullos e puniveis, uma vez que não preencheram as formalidades d'aquelle decreto.—Inteirada; officiando-se á Superintendencia no sentido de informar quaes as companhias que se acham habilitadas a funccionar neste Estado ou obtiveram prazo para effectuar o deposito de que trata o decreto 4270.

Da Junta dos Correctores, d'hontem datado, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Livros á rubrica:

Diario de Francisco Ferreira da Costa & C.ª
« « Julio E. da Silva Brazileiro.
« « André Anacleto do Nascimento.
« « Francisco Nunes Monteiro.
« « Victorino Nunes Monteiro.
Copiador de Francisco Ferreira da Costa & C.ª.
« « Julio E. da Silva Brazileiro.
« « Guilherme Figueira de Mendonça.
« « João d'Aquino Fonseca.
« « Victorino Alves Monteiro.

Petições despachadas:

De André Anacleto & C.ª, para o archivamento do seu districto social.—Archive se.

Dos mesmos, pedindo baixa no registro d'aquella firma.—Sim, de accordo com o parecer.

De André Anacleto do Nascimento, para o registro de sua firma commercial. —Deferido.

De Victorino Alves Monteiro, para egual registro.—Sim, satisfazendo o parecer.

De D. Monesilho & C.ª, para o archivamento do seu contracto social.—Archive-se.

De Amorim & Campos, para o registro da marca constante dos exemplares annexos, denominada « Tonico Camacan ». —Seja registrada.

De Manoel Luiz dos Santos, pedindo para que sejam transferidos para a firma Almeida & Santos os livros Diario e Copiador que pertenceram a extincta firma Santos & C.ª, e que se acham em branco.—Como requer.

Do mesmo, pedindo que se dê baixa no registro da marca denominada « Merceiros » e que fôra registrada pela firma Santos & C.ª.—Deferido, de accôrdo com o parecer.

De Almeida & Santos, para o registro de marca denominada « Merceiros », constante dos exemplares annexos.—Vista ao dr. secretario

De Alfredo Rolim, procurador de Julio E. da Silva Brazileiro, para que sejam rubricados os livros Diario e Copiador da casa commercial de seu constituinte.—Como requer.

De Frederico A. da Costa, para que se faça nota no registro de sua firma a respeito da transferencia do seu estabelecimento para a rua do Marquez de Olinda n. 45.—Attendido.

De Antonio Leonardo Rodrigues, corrector desta praça, pedindo para ser rubricado o seu novo Protocollo, visto ter sido subtrahido, conjunctamente com o livro manual, o em que fazia a sua escripturação, como prova com os jornaes juntos.—Como requer

De Affonso Augusto de Azevedo, para o registro da escriptura antenupcial junta, celebrada entre o supplicante e d. Adalgisa da Silva Ramos.—Registre-se.

O sr. presidente deu sciencia á Junta de que tendo sido decretada a fallencia do negociante da cidade da Victoria, Severino José Moreira Cavalcante, foram pela secretaria feitas as communicações e notas relativas á mesma fallencia.

Pelo dr. secretario foi apresentada uma petição em que o 1.º official encarregado da arrecadação dos emolumentos solicita a creação d'um livro de talões, para recibos dos livros commerciaes entradas para a rubrica, recibos que deverão ser devolvidos ao referido encarregado logo que aquelles livros voltem ás mãos dos respectivos proprietarios. A Junta proferiu naquella petição o despacho.—Como pede.

Foi á 1 hora da tarde encerrada a sessão, visto ser exgottada a materia do expediente.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DESPEDIDA

O dr. João Paulo e sua senhora, seguindo hoje para o Rio de Janeiro, onde se demorarão pouco tempo, e não lhes sendo possivel, por força maior, se despedirem pessoalmente de todas as pessôas que os honram com suas relações e amizade, o fazem por este meio e aguardam alli suas ordens que serão cumpridas com a maior satisfação.

Recife, 1 de novembro de 1902.

RELATORIO

DA COMPANHIA

USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU'

Para ser apresentado na

SESSÃO DE ASSEMBLÉA GERAL

EM 11 DE NOVEMBRO DE 1902

Srs. Accionistas:

Apresento-vos o relatorio desta companhia durante o anno social de 1901 a 1902, cumprindo assim o dever que me impõe o art. 38 § 35 dos nossos Estatutos.

O relatorio parcial e que faz parte integrante deste, elaborado pelo sr. director thesoureiro, demonstra com clareza e fidelidade a situação da Empresa.

A safra que acabámos de colher foi grande, sendo a maior até hoje colhida por esta Empresa.

A safra foi colhida com toda a regularidade e se não fôra a crise que atravessamos, affectando principalmente a industria que exploramos, outro seria o resultado obtido.

A safra proxima a colher-se é pequena, sendo calculada em quasi a metade da safra passada; muito contribuiu para isto a falta de chuvas durante sete mezes.

Além do que acabo de expor, estou prompto a dar-vos quaesquer outras explicações que me fôrem pedidas.

Recife, 30 de junho de 1902.

Thomaz Comber,
PRESIDENTE.

PARECER DA COMMISSÃO FISCAL

Examinámos minuciosamente os livros e mais documentos referentes ao anno social, encontrando tudo feito com clareza e exactidão.

Conforme se verifica nos balancetes annexos, foi bastante compensador o resultado desta safra com o producto exclusivo de *Demerara*, em cujo typo de assucar devemos insistir na fabricação.

Somos pela approvação das contas que apresentamos, entretanto, ao vosso melhor exame.

Recife, 20 de outubro de 1902.

Alvaro Pinto Alves,
William M. Webster.
W. E. Gladstone Boxwell.

ANALYSE DAS CONTAS APRESENTADAS NO BALANCETE

Pelo fechamento das contas vê-se que o apurado (bruto) do assucar e mel foi de 17$429 por cada tonelada de canna moida.

Fazendo-se um calculo para firmar o quanto do custo de nossa producção, verifica-se que cada tonelada (1000 kilos) de assucar produziu 191$726 ou seja 9$7[illegible] por quintal de 3 1/2 arrobas.

Portanto estes 9$7[illegible] parecem ser o minimo preço, pelo qual podemos produzir o nosso assucar, e assim mal se poderá salvar as despesas do custeio, isto é, o nosso custeio tão sobrecarregado de impostos.

Colhemos nesta safra 22100 Toneladas de canna que produziram em dinheiro 385:000$000 (bruto), contra 381 contos por 15900 toneladas em 1901 e contra 827 contos por 15700 toneladas em 1900. A grande differença entre o resultado da safra de 1900 comparado com o das safras de 1901 e 1902 ainda mais explica o mal estar resentido por todos em geral. Para estes dados chamamos a attenção dos que pensam que o nosso mal-estar provém de uma supposta falta de numerario.

Encarando-se o negocio pelo lado commercial vê-se que se despendeu 117 contos (appendice n. 1) em diversas despesas com a remessa de assucar aos mercados consumidores ou sejam na razão de 5$317 por tonelada de canna. Entretanto, o custo de uma tonelada de canna conforme os appendices ns. 4 e 5 é de 5$300. Ora, assim temos que, o mandar assucar aos mercados consumidores, custa mais do que as despesas do Plantio e outras inclusive as despesas feitas na casa de vivenda do banguê.

Basta este facto para por si só bem provar quão errados andam muitos que bem pouca idéa teem da summa importancia do lado commercial no assumpto; assim é que almejam Bancos proprios para habilitar a Agricultura a negociar com o seu assucar; entretanto, se isto conseguissem seria apenas, em ultima analyse, a creação de capitaes para inutilizar o capital já existente.

Este capital existente consiste no credito já dado pelo commercio; e o capital viavel para o pagamento do assucar da safra provêm dos recebimentos commerciaes, os quaes afinal vão ter no mercado cambial.

Os *Tomadores* dos saques cambiaes são os que fornecem o dinheiro precioso para fazer face ás liquidações das nossas safras.

O liquido producto das rendas dá.... 12$112 sobre uma tonelada de canna e dividindo esta quantia por 90 kilos (isto é o producto em assucar de uma tonelada de canna) obtem-se 134 por kilo ou seja o preço de 2$000 por arroba na porta da Usina.

Pelo fechamento da Usina *Plantadora* verifica-se que o anno foi mais favoravel para o agricultor do que para o Fabricante. O preço médio pago ao agricultor pelas cannas foi de 6$407, entretanto que o custo da canna não passa de 3$790 (appendice n. 4) com mais 1510 (somma.... 5$300) appendice n. 5, onde se acham especificadas as respectivas despesas inclusive a da administração. Disto se conclue que 5$300 é um preço, pelo qual se pode cultivar a canna nas circumstancias actuaes.

Tem-se-me dito que o acervo de impostos (os 66% sobre o valor da exportação) tem base mais larga para a sua incidencia na riqueza natural do paiz do que a base da exportação, sendo portanto um erro economico suppor que a exportação esteja onerada de facto com impostos na razão de 66%.

Entretanto vejamos:

O que se vê é que a mór parte dos impostos provém—quanto ao Federal, dos direitos aduaneiros e do imposto de consumo—quanto aos Estados, dos direitos de exportação e do imposto de Industria e Profissão. Os direitos de exportação nenhuma duvida offerecem quanto á sua incidencia; os demais impostos, porem, são simplesmente adiantamentos feitos pelo commercio ao governo; estes adiantamentos, portanto, teem de ser rehavidos pelo commercio do *Poder Productivo* e este Poder só tem como o seu unico recurso de repagamento—*a sobra dos seus productos* ou seja os seus *productos exportados*.

A conferencia de Bruxellas, se a ella nós adherimos, deve ser toda em nosso favor; isto é intuitivo, uma vez que o fim dellas é o trancamento dos mercados contra a entrada de assucar beterraba e abertura para o assucar de canna.

Ainda um vez sustento que os impostos podem desmoronar a empresa coincidindo elles com uma desvalorização do genero; de outra qualquer cousa não ha que receiar.

FUNDO DE DEPRECIAÇÃO

Recapitulando as sommas escripturadas nesta conta desde o principio temos:

Haveres novos	48:544$380
Peças em substituição	82:806$140
Reducção em valores	53:577$840
	184:928$360

PLANTIO DE 1902 A 1903

Rs... 21:870$730.

Esta safra não poderá passar da metade da safra ora colhida e é para receiar que o seu custo de producção venha a ficar sensivelmente maior do que o da safra passada. Sete mezes sem chuvas motivaram grande prejuizo nas soccas.

CONTAS FECHANDO O ANNO SOCIAL

Estas contas estão apresentadas primeiramente em resumo e depois em appendices, onde se acham analyzadas todas as despesas feitas.

No relatorio do anno passado foi dito que a safra que se ia colher era de.... 11.000 toneladas; entretanto colheu-se 13.490 toneladas, facto este que influiu poderosamente na barateza do custo.

Falleceu o nosso antigo gerente o sr. G. O. Skelton, facto este que lamentamos profundamente.

Na gerencia da Usina acha-se o sr. dr. Frederico W. Cox que anteriormente occupava o cargo de sub-gerente.

Todos os demais ramos de serviço da Companhia correram com regularidade.

Allan Paterson,
DIRECTOR-THESOUREIRO.

COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU'

BALANCETE FECHADO EM 30 DE JUNHO DE 1902

ACTIVO

Cabedal da Usina *Fabricante*...	1.215:773$550	
Cabedal da Usina *Plantadora*.......	265:850$600	
Total do Cabedal..		1.481:624$150
Almoxarifado.......	51:450$700	
Fundo de Depreciação.......	30:467$600	81:918$300
Plantio de canna—anno de 1902 a 1903	21:870$700	
Lenha—anno de 1902 a 1903....	2:249$300	24:120$000
Caixa no Rio	29:000$000	
Idem no Banco....	3:299$020	
Idem na Usina.....	816$750	33:115$770
Acções caucionadas..		30:000$000
		1.650:778$310

MUTILADO

ILEGÍVEL

PASSIVO

Capital (subscripto.....	1.000:000$000	
Idem proveniente de lucros.	432:624$150	
Debentures.	49:000$000	
Total do Capital...		1.481:624$150
Capital do custeio...	60:622$240	
Fundo de seguro....	6:000$000	
Lucros & Perdas...	30:000$000	96:622$240
Diversos credores..	26:096$610	
Diversas contas....	16:435$310	42:531$920
Caução da Directoria		30:000$000
		1.650:778$310

Allan Paterson,
DIRECTOR-THESOUREIRO.

LUCROS & PERDAS

ANNO DE 1901 A 1902

HAVER

Pelo saldo da Usina *Fabricante*....................	26:092$030
Pelo saldo da Usina *Plantadora*...................	22:087$040
	48:179$070

DEVE

Fundo de Depreciação......	18:179$070
	30:000$000

Allan Paterson,
DIRECTOR-THESOUREIRO.

ALFAIATARIA MELICHAREK

J. Melicharek, tendo voltado da Europa, onde contractou um habil artista cortador, trazendo um esplendido sortimento de casemiras modernas, fustões e outras fazendas de ultimo gosto, communica aos seus amigos e freguezes, convidando-os á uma vizita em seu estabelecimento á rua Barão da Victoria n. 46.

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez deOlinda n. 60.

CLUB INTERNACIONAL

Até hoje não consta que a directoria desse club tivesse se informado, se no grupo dos arruaceiros que no sabbado proximo passado aggrediram a um inglez e sua exm. sra. no trem que partiu do Hypodromo as 4.45 da tarde, depois das corridas alli realizadas, e, se neste *meio* tinha alguns socios d'este Club !... Não o fazendo está fora dos estatutos Pois, parece que tinha...

Recife, 7 de novembro de 1902.
Um de dentro

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontrrm muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorizado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

PENNAS — Perry, Scœnneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos.—Rua Marquez de Olinda n. 4.—Recife.— Aqui vendem-se *blocks*, memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos «Ribeiro» e «Brazil».

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facillimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico:*

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

S. Francisco, para o norte até Camocim, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

Emissão de vales, até 12 1/2 hora da tarde.

Panamá, para a Europa, recebendo:

Impressos, até 9 horas do dia.

Objectos para registrar, até 8 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 9 horas do dia.

AO COMMERCIO

Fazemos publico que o sr. Alberto Martins, deixou de ser nosso empregado, desde 28 do passado.

Recife, 3 de novembro de 1902.
Rodrigues Lima & C.

ORDEM TERCEIRA DO CARMO DO RECIFE

De ordem do nosso charissimo irmão prior e por deliberação da Mesa Regedora, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio para em reunião da mesa geral, tratar-se de assumptos tendentes ao art. 55 de nosso Compromisso no dia 14 do corrente as 6 horas da tarde.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira do Carmo do Recife, 8 de novembro de 1902.

O secretario,
José Coelho Duarte.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados socios de que compunha-se a firma de José Gil & Rodrigues, estabelecidos com mercearias á rua do Fogo ns. 20 e 32 nesta cidade, declaram que disolveram a sociedade que tinham nos referidos estabelecimentos, ficando o socio Domingos Rodrigues com o estabelecimento de n. 20 e José Gil Moraes com o de n. 32.

Recife, 2 de outubro de 1902.
José Gil Moraes.
Domingos Rodrigues Martins.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

João Gonçalves da Fonseca, ausentando-se temporariamente da capital, declara que deixa como seus procuradores em primeiro lugar o sr. Joaquim Luiz Vieira Gomes, em segundo o sr. Manoel Carpinteiro Peres, e em terceiro o sr. Pedro Rodrigues Soares, para na ordem em que estão collocados, tratarem de todos os seus negocios particulares e no forum ao seu advogado, dr. Benjamin Bandeira.

Recife, 8 de novembro de 1902.
João Gonçalves da Fonseca.

AO COMMERCIO

José Pereira & C., avisam que desde o dia 6 do corrente, deixou de ser seu empregado, o sr. Euclides Araujo de Mello.

Recife—6—11—902.
José Pereira & C.

AO COMMERCIO

Antonio Ferreira da Costa Pinto declara que vendeu a Avelino Francisco Alves sua taverna na Estrada Nova de Beberibe n. 2 B, livre e desembaraçada de qualquer onus. Quem se julgar prejudicado póde apresentar-se no prazo de 3 dias.

Recife, 7 de novembro de 1902.
Antonio Ferreira da Costa Pinto.

AO COMMERCIO

Avelino Francisco Alves declara que comprou, ao sr. Antonio Ferreira Costa Pinto, a sua taverna sita á Estrada Nova de Beberibe n. 2 B, livre e desembaraçada de qualquer onus. Quem se julgar prejudicado apresente-se no prazo de 3 dias.

Avelino Francisco Alves.

ANNUNCIOS

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

PAGA-SE

Bom preço por barris vasios: na rua do Brum n. 16, fabrica de oleos.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

GRANDE FABRICA DE OLEOS VEGETAES

Essa fabrica, que está montada de accôrdo com os aperfeiçoamentos mais modernos das fabricas congeneres dos Estados-Unidos, fabrica oleo de caroço de algodão igual em tudo ao oleo americano e está habilitada a satisfazer qualquer pedido, por preços que não temem competencia. O oleo póde ser fornecido em caixas ou barris, conforme melhor convier aos compradores.

Fabrica tambem outros productos do caroço de algodão, como sejam pastas e farellos, tudo de superior qualidade e empregados com grande exito em todos os paizes creadores, na alimentação do gado.

A' venda na fabrica á
RUA BARÃO DO TRIUMPHO NS. 14 E 16 A
ROSSBACH BROTHERS

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

APOLICES

Com uma pode-se comprar um costume de casemira preta ou de côr, feito com todo capricho na rua Duque de Caxias n. 48, 1.º andar.

B. Lppoll Francy

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima **MARAVILHA.**

A SERINGA de JORRO DE REDOMOINHO para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

LANMAN & KEMP, NEW YORK. Unicos Agentes.

GRATIFICA-SE

a pessôa que fizer apprehensão do protocollo e caderno manual do corretor Antonio Leonardo Rodrigues, roubados hontem á noute com dinheiro e diversos objectos da casa á rua da Concordia n. 8.

Armazem do Leão

JOSÉ EUSEBIO SIMÕES
42 — RUA NOVA — 42
RECIFE

Por 4$000 uma duzia de lenços. Por 6$000 um espartilho. Por 10$000 uma capa. Por 8$000 uma roupa para menino. Por 5$000 uma peça de madapolão bretanha. Por 300 rs. um covado de linon. Por 1$200 um covado de seda branca para vestido de noiva. Por 4$000 uma grinalda. Por 3$000 um véu. Por 3$000 uma coixa de fustão. Por 2$000 um metro de bramante de 4 largura. Por 3$000 uma duzia de guardanapos. Por 1$000 um covado de alpaca preta de 2 larguras. Por 5$000 uma camiza com peito de linho. Por 600 rs. um covado de brim de linho. Por 20$000 um côrte de seda preta ou de côr para vestido. Por 10$000 uma guarnição de crochét para mobilia. Por 12$000 um par de cortinados.

ARMAZEM DO LEÃO
42—RUA NOVA—42
(CONFRONTE A IGREJA)

ESPECIAL MASSA DE TOMATES

DOS FABRICANTES

A. J. Madeira & C.ª

Composta exclusivamente da polpa do tomate portuguez e o sal indispensavel á sua conservação.

Unica que nunca foi condemnada por Laboratorio Chimico de nenhum dos Estados Brazileiros e a maior fabrica em seu genero, na republica dos Estados Unidos do Brazil.

DEPOSITO
32—RUA DA MADRE DEUS—32
PERNAMBUCO

MOLESTIAS DO PEITO

Tosses—Catarrho—Rouquidão—Defluxo
Irritações da garganta e peito
Bronchite—Asthma—Coqueluche, etc.

COMBATE-SE COM O USO DO

XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO

Do pharmaceutico OLIVEIRA JUNIOR

Preparação recommendavel pelos seus excellentes e brilhantes effeitos no catarrho agudo ou chronico das vias aereas.

Este remedio é precioso por mais de uma vantagem, pois além de extinguir a fonte de secreção mucosa das affecções broncho-pulmonares, tem a apreciavel propriedade de acalmar a excitação nervosa, que nestes casos se manifesta ordinariamente sob a forma de tosse impertinente, incommoda e, ás vezes, convulsa.

TOSSE IMPERTINENTE E ABORRECIDA

O exm. sr. coronel José Domingues Mendes, morador á rua do Cattete n. 184 (Hotel Victoria), curou-se de uma **tosse impertinente e aborrecida**, que muito o incommodava, principalmente á noite, com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior.

O PEQUENO RENÉ

de 18 mezes de idade, filho de mme. Mathieu, (rue Montcabrier 16 — Toulouse — France), curou-se em dous dias de *tosse frequente acompanhada de respiração difficil e falta de somno, com o* XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO, DE OLIVEIRA JUNIOR.

ASTHMA

O sr. José Miguel de Carvalho, morador á praia do Flamengo 68, curou-se com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior, de fortes accessos de asthma.

TOSSE CONTINUA — NÃO PODIA DORMIR

Illm. sr. pharmaceutico Oliveira Junior.

Pariz, 15 de setembro de 1900.

Para bem dos que soffrem e para manifestar-lhe minha gratidão, venho dizer-lhe que, soffrendo ha **nove mezes de dores no peito e nas costas e tosse continua**, sobretudo á noite, que tirava-me o somno, resolvi tomar o seu **Xarope de Grindelia Robusta**, com o qual curei-me radicalmente.

Recebe minhas saudações.—*Maria Bozoul*, rue de l'Arc de Triomphe n. 11 Pariz.

DOUS MEZES DE SOFFRIMENTO!!!

ALLIVIO EM 12 HORAS!!! *Pelo xarope de Grindelia Robusta, do pharmaceutico Oliveira Junior.*

A exm.ª esposa do sr. Alfredo Esteves, digno empregado do Banco da Lavoura e Commercio, depois de usar, durante dous mezes e sem resultado algum, xaropes, poções, revulsivos, etc., para debellar uma terrivel bronchite e tosse que lhe tiravam o somno, recorreu ao *xarope de Grindelia Robusta*, composto pelo pharmaceutico Oliveira Junior, cujo resultado benefico não se fez esperar, pois logo com a terceira colher desse prodigioso xarope a doente conciliou o somno, achando-se hoje quasi livre de tão terrivel molestia.

TOSSE PERTINAZ

Amigo sr. pharmaceutico Oliveira Junior. — Tendo sido acommettido de um catarrho nas vias aereas, acompanhado de tosse pertinaz, principalmente á noite, que privava-me de conciliar o somno, recorri ao vosso precioso *Xarope de Grindelia Robusta Composto*, delle tirando os melhores resultados, pois em tres dias a tosse dissipou-se, diminuindo de um modo sensivel a secreção bronchica.

Não é a primeira vez que recorro a esse vosso preparado, tendo já empregado em outras occasiões, quando meus filhos foram acommettidos de bronchites e sempre com resultado satisfactorio, pois em poucos dias os vi inteiramente restabelecidos.

O vosso xarope é incontestavelmente um bom preparado devendo ser de preferencia empregado no catarrho agudo ou chronico das vias aereas, porque, alem de acalmar a excitação nervosa dos bronchios, muito diminue a sua secreção e facilita a expectoração.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1897—Dr. *Antonio José de Souza Gouvêa.*

DEPOSITARIOS NO RIO DE JANEIRO

OLIVEIRA JUNIOR & C. CATTETE 231

ARAUJO FREITAS & C. OURIVES 114

Cidade de Gamelleira

RUA TREZE DE DEZEMBRO

Vende-se uma casa com todos os pertences, para padaria e refinação, no melhor ponto de negocio, á tratar na mesma.

ANNUNCIOS FUNEBRES

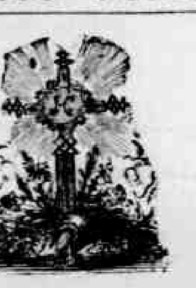

ALBINA ROSA DA NOVA

Manoel Martins da Nova sua esposa e filhas, Francisco Rodrigues da Nova Junior e Christina Rodrigues da Nova (ausentes) consternados com a noticia do fallecimento, em Pelotas, de sua veneranda sogra, mãe e avó **Albina Rosa da Nova**, convidam aos amigos para assistirem as missas que mandam resar na matriz da Bôa-Vista, na quarta-feira 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de tão infausto passamento.

Antecipadamente confessam-se summamente agradecidos á todos que comparecerem á esse acto de religião e caridade.

Anna Salles Souza Leão

7.º DIA

João de Souza Leão, e seus filhos, sua sogra cunhados e sobrinhos, confessam-se summamente penhorados, a todos os parentes e amigos, que compareceram ao enterro de sua idolatrada esposa, mãe, filha, irmã e tia; de os novo convidam a assistirem ás missas que mandam celebrar pelo repouso eterno de sua alma, no dia 12 do corrente, ás 8 horas, na egreja da Penha, e ás 9 horas na capella do engenho Maranhão, e no convento de Ipojuca, por cujo acto de religião e caridade se confessam eternamente gratos.

LEILÕES

LEILÃO

Da barbearia á rua da Imperatriz n. 48

Constando:

De 1 lindo espelho dourado, Bizeauté, 1 dito menor, 3 quadros, 2 candieiros de suspensão, 2 ditos com 4 bicos para gaz carbonico, 10 cadeiras de junco, 1 mesa-secretária, 1 armario-estante, 1 machina para copiar carta, 1 balcão na parede, 2 cadeiras para barbear e mais pertences: escovas, pentes, sabão e mais pertences; 1 repartimento e biombo de madeira e 1 grande de ferro portão.

Quinta-feira, 13 do corrente
A's 11 horas
AGENTE PINTO
Rua da Imperatriz n. 48

AGENTE BURLAMAQUI

2.º LEILÃO

TERÇA-FEIRA, 11 DO CORRENTE
A'S 12 HORAS DA MANHÃ
NO ESCRIPTORIO Á RUA DO IMPERADOR N. 41

Da Estrada de Ferro de Ribeirão á Bonito

O agente acima, por mandado e assistencia do illm. sr. dr. juiz substituto parcial do commercio e a requerimento dos syndicos da liquidação forçada da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito, levará a leilão todos os proprios, material, obras d'arte, estações, officinas, moveis, linha telegraphica, construcção da estrada e material fixo.

OBRAS D'ARTE

As estações barão de Serinhaem, onde estão as officinas, escriptorio, almoxarifado e mais as estações de Caxangá, Progresso, Flor do Dia, Linda Flôr, Ilha de Flôres e Cortez.

MOVEIS

Dois relogios, 2 armarios, 2 estantes, 1 cofre prova de fogo, 1 secretária, 3 mesas, 1 prensa, 6 bilheteiras, 7 mesas, 2 bancos, 4 jarros, 5 balanças com os competentes pesos.

LINHA TELEGRAPHICA

Cinco caixas telegraphicas e as competentes linhas com todos os accessorios inclusive 20 kilometros de arame e seus postes.

UTENCILIOS DA FERRO-VIA

Um torno mechanico, 1 machina de furar, 2 tornos de bancada, 2 folles, 3 malhos, 2 safras, 11 tenazes, 1 torno para fundição, 1 rebolo, 1 armario, 1 tarracha, 1 machina hydraulica, 3 talhadeiras, 1 catraca, 1 macaco de garrafa, 2 macacos simples, 1 macaco de caixa, 2 bancos para carpina, 1 torno de madeira, 1 serra, diversas chaves e diversas ferramentas.

UTENCILIOS RODANTES

Tres locomotivas em bom estado, 3 carros para passageiros, sendo 1 com compartimento para correio, 8 carros para carga, sendo 1 para animaes, 2 carros de 4 rodas (breck) 12 carros gaiolas para canna, 4 eixos com buxa, 3 caixas com 6 rodas para locomotiva e 8 pares de rodas.

CONSTRUCÇÃO DA ESTRADA E MATERIAL FIXO

Vinte e oito e meio kilometros de linha em trafego, 2 kilometros de linha com 22 desvios, 50 trilhos de 15 a 20 kilos cada um, 3220 metros de exploração, sendo 2 kilometros em estado de assentamento e 1 e meio em movimento de terras, 1 armação de ferro para 1 ponte.

Os srs. pretendentes podem examinar a estrada e todo o material; para informações no escriptorio do referido agente á rua do Imperador n. 41.

AGENTE PESTANA

LEILÃO

De uma importante vacca tourina com uma cria de um mez, garantindo-se 16 garrafas de leite diarios, o que se poderá ver no acto da venda.

Uma burra mansa muito bôa para carro, ou carroça, e um bom e novo cavallo castanho, andador de baixo a meio.

Terça-feira, 11 do corrente

Ao meio dia á sombra das arvores no Caes da Lingueta.

ULTIMO LEILÃO

Das 4 meia-aguas da travessa do Gusmão ns. 2 a 4, servindo de base a offerta de 2:000$000.

As 3 ditas da rua do Ipiranga ns. 15, 17 e 19, servindo de base 600$000.

O caixão de casa com 29 palmos de frente 197 de fundo para a rua Marquez do Herval e a frente para a rua do Ipyranga já com cornijas, servindo de base 1.100$000.

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO
A'S ONZE HORAS

Sendo esta venda definitiva com quem melhores vantagens offerecer naquella occasião.

Bem como o sobrado n. 2 casa terrea n. 4 e terreno na rua Imperial.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **CAPIBARIBE**, (commandante Castello Junior,) segue nestes dias ás 4 horas da tarde directo a **Santos.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 48

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

ORELLANA

E' esperado da Europa até o dia 29 de Novembo e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

A Pacific Steam Navigation Company de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

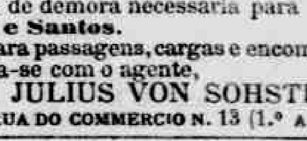

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **BYRON**, é esperado de New York no dia 18 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

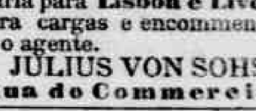

THOS & JAS HARRISON

O paquete **ORION**, presentemente nes te porto, seguirá depois da demora necessaria para **Lisboa e Liverpool.**

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13

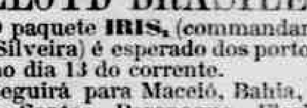

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **IRIS**, (commandante Mario da Silveira) é esperado dos portos do norte no dia 13 do corrente.

Seguirá para Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranagua, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas, e Porto Alegre no mesmo dia.

O paquete **ESPIRITO SANTO**, 1.º tenente Pacheco Junior, é esperado dos portos do sul no dia 12 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O paquete **ALAGOAS**, (commandante Carvalho Moreira, é esperado dos portos do norte no dia 12 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

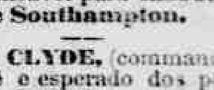

ROYAL MAIL
STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **THAMES**, (commandante F. Messervy é esperado dos portos do sul até 17 do corrente seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherburg e Southampton.**

O paquete **CLYDE**, (commandante C. S. Tindall) é e esperado dos portos da Europa até o dia 20 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Buenos-Ayres** com escala por **Bahia, Rio de Janeiro, e Montevidéo.**

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podeado os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das ditas Companhias.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES)
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO: **HOGG**, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Babi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não conendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

DOENÇAS SECRETAS

CAPSULAS RAQUIN

de **COPAIVATO** de Soda.

Estas Capsulas curam sem excepção os **Fluxos** agudos ou chronicos.

Nem cheiro nem arrotos.

Exigir o **SELLO OFFICIAL** do **GOVERNO FRANCEZ** e a **Assignatura** *Raquin*

FUMOUZE-ALBESPEYRES 78, Faubourg Saint-Denis, PARIZ

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS do Mundo.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos, facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do

Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

Agencia: Maison-Laffitte, Paris.

PAPEL E TINTA DE IMPRESSÃO

COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

ALFAIATARIA CAXIAS

DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

O ARMAZEM CHRISTOVAO

RUA DO CABUGÁ N. 11

Tem tudo

para quem quizer comer do bom e beber do melhor.

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

Elixir CABEÇA DE NEGRO

SEDATIVO E ANTI-RHEUMATICO

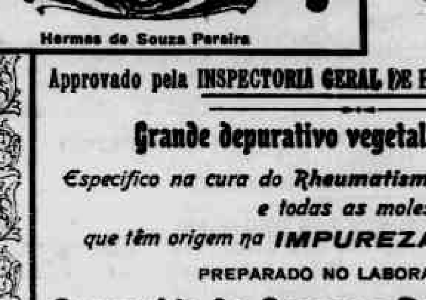

Só será verdadeiro o que levar o retrato do auctor EM TINTA ENCARNADA.

Approvado pela **INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE** do Rio de Janeiro

Grande depurativo vegetal sem mercurio

Especifico na cura do Rheumatismo, Syphilis, Boubas e todas as molestias que têm origem na **IMPUREZA DO SANGUE**

PREPARADO NO LABORATORIO DA

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 - Rua Marquez de Olinda - 24

PERNAMBUCO

A' venda em todas as Pharmacias e Drogarias.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—11 de novembro, ás 2 horas—94-40.ª—Premio maior..... 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM NOVEMBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Sabbado............	N. 44-62.ª	Oitavos..........	50:000$000	6$000
3—Segunda-feira......	N. 95-40.ª	Meios............	12:000$000	1$500
4—Terça-feira........	N. 94-39.ª	Meios............	15:000$000	1$500
5—Quarta-feira.......	N. 80-47.ª	Meios............	20:000$000	1$500
6—Quinta-feira.......	N. 97-40.ª	Meios............	15:000$000	1$500
7—Sexta-feira........	N. 63-265.ª	Meios............	15:000$000	1$500
8—Sabbado............	N. 1[illegible]3-2.ª	Vigessimos.......	200:000$000	15$000
10—Segunda...........	N. 95-41.ª	Meios............	12:000$000	1$500
11—Terça-feira.......	N. 94-40.ª	Meios............	15:000$000	1$500
12—Quarta-feira......	N. 100-13.ª	Meios............	25:000$000	1$500
13—Quinta-feira......	N. 97-41.ª	Meios............	15:000$000	1$500
14—Sexta-feira.......	N. 63-266.ª	Meios............	15:000$000	1$500
17—Segunda-feira.....	N. 95-42.ª	Meios............	12:000$000	1$500
18—Terça-feira.......	N. 94-41.ª	Meios............	15:000$000	1$500
19—Quarta-feira......	N. 80-48.ª	Meios............	20:000$000	1$500
20—Quinta-feira......	N. 97-42.ª	Meios............	15:000$000	1$500
21—Sexta-feira.......	N. 63-267.ª	Meios............	15:000$000	1$500
22—Sabbado...........	N. 44-63.ª	Oitavos..........	50:000$000	6$000
24—Segunda-feira.....	N. 95-43.ª	Meios............	12:000$000	1$500
25—Terça-feira.......	N. 94-42.ª	Meios............	15:000$000	1$500
26—Quarta-feira......	N. 80-49.ª	Meios............	20:000$000	1$500
27—Quinta-feira......	N. 97-43.ª	Meios............	15:000$000	1$500
28—Sexta-feira.......	N. 63-268.ª	Meios............	15:000$000	1$500
29—Sabbado...........	N. 44-64.ª	Oitavos..........	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D. OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

MUTILADO

ILEGIVEL

T A Y U Y A

T — UM MEDICO DISTINCTO

O sr. Henrique de Sá, distincto clinico n'esta capital, com escriptorio á rua Gonçalves Dias n. 57, e residencia á rua do Bispo n. 40 C., attesta ter-se curado com o **Licôr depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá de São João da Barra** de, um affecção já longa e desanimadora.

A — ADMIRAVEL! ADMIRAVEL!

CURADO COMPLETAMENTE

Candido Dias, residente em Itapaboana, Estado do Rio, tinha o corpo cheio de chagas, e com o uso do **Licôr de Tayuyá de São João da Barra** curou-se completamente.

Y — SYPHILES NO ROSTO

O sr. Francisco J. da Costa e Almeida, intelligente constructor naval em São João da Barra (Estado do Rio), curou-se completamente com o uso do **Licôr de Tayuyá de SãoJoão da Barra**, deferidas na face, nariz e testa.

U — DARTHROS NOS BEIÇOS E FERIDAS NO ROSTO

Eram uma só ferida os labios do benemerito tenente honorario Ricardo Leão Belfort Sabino, digno tabellião de São João da Barra; depois de muito soffrer e de ter usado muitos remedios sem resultado, curou-se sem ter dieta, com o **Licôr deTayuyá de São João da Barra.**

Y — RHEUMATISMO

O sr. Theophilo Rocque, morador á rua Papon, n. 23, Villeneuve (França), diz, conforme carta que nos remetteu, que não podia com dôres intoleraveis e violentas de rheumatismo e, depois de te usado muitos remedios, sem resultado algum, resolveu-se a usar o **Licôr de Tayuyá de São João da Barra.**

A

DE SÃO JOÃO DA BARRA — DE OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA

Este poderoso **depurativo e anti-rheumatico,** ha mais de vinte annos experimentado, é o mais energico, mais reputado e o que maior numero de curas tem feito em doentes considerados perdidos

PEÇAM SEMPRE: **TAYUYÁ de São João da Barra,** de OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA. Depositarios no Rio de Janeiro: Oliveira Junior & C., Cattete 231 e Araujo Freitas & C., Ourives, 114. No Pará: pharmacia e drogoria «Cezar Santos», rua Santo Antonio, 31. Em Manáos: Drogaria Universal e em todas as pharmacias. Em Pernambuco: em todas as drogarias e pharmacias.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado, 1.º andar.
Ponte-Velha n. 44, casa terrea.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 1.º andar.
Rua Marcilio Dias n. 13, andar superior.
Rua das Laranjeiras n. 26, andar superior.
Rua dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Triumpho, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2 e 11 casas terreas.
Rua do Amorim n. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Idem n. 22, 3.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana, n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101 casa terrea.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE uma bôa casa na Magdalena (antigo largo do Viveiro) com sitio todo murado, agua e gaz encanado, bonds a porta, a tratar na Secretaria da Justiça, com Carvalho Moraes.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

AMA—Para casa de solteiro, a tratar, de meio dia ás 3 horas, na rua de S. Francisco n. 2 B.

BOLOS inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CHALET: aluga-se em Olinda á rua dos Milagres n. 29, um com bons commodos e limpo, por preço muito modico: a tratar na rua da União n. 54, mercearia.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

QUEM TEM? Compra-se coelhos, no trapiche Vianna, Forte do Matto.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE na estrada do sul proximo á estação da Bôa-Viagem, um sitio com 940 metros e mais de fundo, com fructeiras, optima terra. Quem quizer comprar entenda-se com o major Hemenegildo do Rego Monteiro. Tambem se divide mais ou menos á vontade dos compradores.

VENDE-SE ou permuta-se duas casas com sotêa a moderna, grande sitio muitas fructeiras, bôa agua, viveiro, baixa de capim, terreno para plantação e uma armação para negocio, perto da estação: na Travessa do Peixoto n. 47.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.

Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

EDITAES

EDITAL

O dr. Abdias de Oliveira, juiz de direito deste municipio de Nazareth, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, com o prazo de 90 dias, a contar da data deste, que por parte do coronel Fernando Barata da Silva, me foi dirigida a petição do theor seguinte: Illustrissimo senhor dr. juiz de direito. O coronel Fernando Barata da Silva, morador nesta cidade, senhor da quasi totalidade do engenho *Santa Cruz*, (independente da propriedade *Souza* de seu exclusivo dominio), o qual é sito no districto de Tracunhaem deste municipio e se limita ao nascente com os engenhos *Abreu* e *Trapuiá*, ao norte com o engenho *Gregorio*, ao sul com os engenhos *Cajá*, *Pindoba* e o engenho de Manoel Moreira e ao poente com o povoado Floresta e foi havido pelo supplicante por compra ao dr. Antonio Cavalcante Pina, que por sua vez o houveram em herança de seus paes dr. Joaquim Eduardo Pina e d. Ignez Brites Cavalcante Pina, o que tudo fazem certos os documentos juntos, não podendo accordar com os mais consenhores sobre o modo de usufruirem o immovel commum, principalmente porque muitos delles não têm titulo com a clareza e formalidades precisas e querem usufruir parte manifestamente superior a que deve corresponder ao titulo, quer fazer arrematar em hasta publica as rendas do mencionado engenho *Santa Cruz*, para o fim de receber do arrematante, cada condomino, a renda que lhe competir na proporção de sua parte, cujo titulo exhibirá para prova do seu JUS IN RE sob pena de não ser contemplado no calculo da divisão. Para o mencionado fim o supplicante instruindo o seu direito com os documentos juntos, requer a citação por despacho de José Tavares Pereira de Lyra e João Marques Passos, moradores nesta cidade, por mandado a de Geminiano Barbosa, d. Cordulina Maria de Aguiar Severino Ferreira da Rocha, como representante de sua mulher d. Severina Luzia de Aguiar, Maria Guedes da Silva, João Ferreira da Rocha, Manoel Ferreira da Rocha, José Ferreira da Rocha, Severino Ferreira da Rocha, d. Maria Felicia de Aguiar, José Silvestre da Rocha Lima, e dos menores—Rosa de 15 annos e impuberes Josepha, Manoel José e Francisca, todos moradores em Santa Cruz, de Antonio Gomes Vieira e do rvdm. vigario de Tracunhaem, de d. Cecilia Jovina Cavalcante, Luiz Francisco de Andrade Lima, Antonio Rodrigues dos Anjos, moradores em Carpina,— e por editaes de 90 dias a citação dos ausentes ou desconhecidos consenhores que por ventura haja, para virem todos os supplicados á primeira audiencia após a expiração do prazo do edital nomear e approvar louvados que avaliem a renda annual do referido engenho Santa Cruz, que irá a praça sob as clausulas e condições abaixo estipuladas, e ainda para verem-lhes ser assignado na mesma audiencia o termo de dez dias para a contestação, sob pena de lançamento. O supplicante requer que se designe dia para a justificação de ausencia na forma do art. 8.º do decreto n. 720 de 5 de setembro de 1890, e tambem que em obediencia ao art. 18 do citado decreto se nomeie logo um curador a lide aos interessados ausentes e um outro aos menores, a quem v. s. no caracter de juiz de orphãos nomeará um tutor *ad-hoc*.

As condições do arrendamento são essas: 1.º—o arrendamento será por seis annos a contar do 1.º de maio proximo vindouro; 2.º—O arrematante dará fiador ás rendas, salvo se preferir pagal-as desde logo no acto da arrematação; 3.º—O mais que disser respeito ao arrendamento será regulado pelo direito consuetudinario,

O supplicante como promovente da acção protesta desde já haver dos demais interessados as custas e despesas na proporção do interesse de cada um e por preferencia. Avalia-se a causa SI ET IN QUANTUM em 5:000$000. Em taes termos pede que distribuida e autoada se lhe defira na forma requerida, citando-se tambem o tutor *ad-hoc* que for nomeado. E. R. M. Nazareth, 22 de outubro de 1902. O advogado, *Francisco Tavares Netto.* (Estava sellada com a verba do sello Estadual sob n. 120 na importancia de 1$200) na qual petição proferi o despacho seguinte: D. A. Como pede. Nomeio curadores á lide dos menores ao dr. Francisco Porfirio de Andrade Lima e dos ausentes ao dr. Pedro Camillo e tutor *ad-hoc* ao capitão Manoel Bernardo Vieira de Mello, que prestarão juramento. O escrivão designe dia e hora para a justificação. Nazareth, 22 de outubro de 1902.—*Abdias de Oliveira.*

E mais se não continha em dita petição e meu despanho, cuja petição sendo distribuida ao escrivão João Vieira, este passou o presante edital depois de justificada a ausencia em virtude do qual chamo todos os consenhores ausentes e desconhecidos, para, na primeira audiencia deste juizo, na sala do Concelho Municipal desta cidade, ao meio dia, nomear e approvar louvados que avaliem a renda annual do referido engenho *Santa Cruz* e ver assignar-se o termo de dez dias para a contestação, pena de lançamento. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Nazareth, 28 de outubro de 1902. Eu, João Bezerra Vieira de Mello, escrivão o escrevi.

Abdias de Oliveira.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte do syndico da massa fallida de Nery da Fonseca & C., me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição: Illm. sr. dr. juiz parcial do commercio.—José João de Amorim e Silva, syndico da massa fallida de Nery da Fonseca, de conformidade com a lettra C, paragrapho 1.º, do art. 41 da lei de fallencias, vem requerer á v. s. que digne-se de providenciar afim de que sejam arrecadados os bens particulares dos socios da referida firma Diogenes Celso da Nobrega e Arthur Gonçalves Torres, sob as penas da lei. Outrosim, requer ainda o supplicante que v. s. digne-se de marcar dia para que tenha logar a reunião dos credores, dentro do prazo marcado no art. 47 da referida lei. Nestes termos espera receber deferimento. Recife, 4 de novembro de 1902.—José J. Amorim Silva. (Sellada).

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho: Informe o sr. escrivão. Recife, 4 de novembro de 1902.—Abreu e Lima.

E mais se não continha em dito despacho, em virtude do qual vê-se a informação do theor seguinte:

Informação: Illm. sr. dr. juiz substituto parcial do commercio.—Cumprindo o despacho exarado na petição retro tenho á informar á v. s. que hoje foram intimados os socios da firma fallida referidos na mesma petição, para amanhã, ás 11 horas, comparecerem em cartorio afim de serem interrogados e descreverem os seus bens particulares. E' o que tenho a informar á v. s., que mandará o que fôr de direito. Recife, 4 de novembro de 1902. O escrivão.—Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer.

E mais se não continha em dita informação, em vista da qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho: Já havendo sido hoje arrecadados os bens dos fallidos, nada mais ha que deferir quanto á primeira parte. Designo o dia 11 do corrente, a 1 hora da tarde, para ter logar a reunião dos credores, feitas as convocações recommendadas na lei. Recife, 5 de novembro de 1902.—Abreu e Lima.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente edital, com o theor do qual convoco os credores da massa fallida de Nery da Fonseca & C.. para se reunirem no dia acima marcado, a 1 hora da tarde, na sala das audiencias desta capital, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e, approvados estes, assistiram á leitura do relatorio do syndico provisorio, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscal de dous membros com funcções consultivas e deliberativas para liquidação da massa, marcando-se-lhes um prazo para essa liquidação e a commissão a que terão direito; os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica e legalizada deverá ser entregue ao expeditor, que na transmisseo deverá mencionar essa circumstancia, é licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores comtanto que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas; sendo que para a concordata, é mister que a approve a maioria dos credores chirographarios reconhecidos verdadeiros e representando mais de metade dos creditos, si o dividendo for superior á cincoenta por cento; dous terços dos credores, representando tres quartos do valor dos creditos ou tres quartos dos credores, representando dois terços do valor dos creditos, si o dividendo não for inferior á trinta por cento e tres quartos dos credores e do valor dos creditos, si houver prazo excedente de dous annos ou si o dividendo for inferior á trinta por cento.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital e mais dous de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 7 de novembro de 1902. Paga os emolumentos e sellos afinal.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte do syndico da massa fallida de Araujo, Mello & C., me foi derigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. sr. dr. juiz do commercio, substituto na jurisdicção parcial. O syndico da fallencia de Araujo, Mello & C., tendo já descido do Tribunal da relação os autos, requer a vossa senhoria que se digne designar novo dia para a reunião dos credores, que não teve logar no dia designado, de accôrdo com o artigo quarenta e sete da lei, em vista do aggravo dos fallidos. Publicado o edital e feitas as intimações necessarias. Pede deferimento. Recife, 6 de novembro de 1902.

Barão de Casa Forte, syndico. (Sellada legalmente). E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho—Designe o sr. escrivão dia e hora. Recife, 6 de novembro de 1902. Abreu e Lima. E mais se não continha em dito despacho, em vista do que vê-se a designação do theor seguinte:

Designação—Em vista de affluencia de serviço designo o dia 12 do corrente. Recife, 6 de novembro de 1902.

E. Walcacer. E mais se não continha em dita designação, aqui fielmente copiada. E, em virtude do despacho que fica transcripto o escrivão competente fez passar o presente edital, com o theor do qual convoco todos os credores da massa fallida, de Araujo, Mello & C., para se reunirem no dia, acima designado, ao meio dia na sala dos auditorios d'esta capital, afim de serem verificados os creditos e approvados estes, assistirem á leitura do relatorio do syndico provisorio, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscal de dous membros com funcções consultivas e deliberativas para liquidação da massa, marcando-se-lhes um prazo para essa liquidação e a commissão a que terão direito. os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica e legalizada deverá ser entregue ao expeditor que, na transmissão deverá mencionar essa circumstancia; é licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, comtanto que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas deliberações que na reunião forem tomadas; sendo que, para a concordata é mister que a approve a maioria dos credores chirographarios reconhecidos verdadeiros e representando mais de metade dos creditos, si o dividendo for superior á cincoenta por cento; dous terços dos credores, representando tres quartos do valor dos creditos ou tres quartos dos credores, representando dous terços do valor dos creditos, si o dividendo não foi inferior a trinta por cento; e tres quartos dos credores e do valor dos creditos si houver prazo excedente de dous annos ou si o dividendo for inferior a trinta por cento. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e mais dous de igual théor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 8 de novembro de 1902.

Paga os emolumentos e sellos afinal

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.

José Pedro de Abreu Lima.

EDITAL

COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O cidadão doutor José Guilherme de Souza Caldas, juiz municipal nesta villa de Araruna, da comarca de Bananeiras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que por parte do cidadão João Horacio Fernandes Bezerra, me foi feita uma petição pela qual me pediu, mandasse passar editaes de citação com o prazo de noventa dias, para as intimações dos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther, Judith, moradoras na capital do Estado de Pernambuco, e herdeiros de Justiniano José Fernandes, ausentes em logar não sabido, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante um agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão do sitio *Serra Verde*, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados, para todos os mais termos da causa e final sentença e execução. E como assim me pedisse mandei passar o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther e Judith e herdeiros ausentes de Justiniano José Fernandes, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o ultimo prazo das intimações para o fim acima exposto.

As audiencias deste juizo tem lugar todas as quintas-feiras no edificio do Concelho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume, nesta villa, e mais dous que serão remettidos aos cidadãos juizes municipaes das capitaes deste Estado e do Estado de Pernambuco, para serem publicados nas imprensas officiaes ou em outros jornaes de circulação.

Dado e passada nesta villa de Araruna, aos 18 dias do mez de outubro de 1902.

Eu, Manoel da Silveira Borges Lima, escrivão o escrevi.

José Guilherme de Souza Caldas.

EDITAL N. 29

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 4 DE NOVEMBRO DE 1902.

Faço saber aos srs. professores do Estado, quer estejam em effectivo exercicio, quer em disponibilidade, como tambem aos de ensino particular, que se acharem comprehendidos no § unico do art. 6.º dos instrucções de 25 de setembro de 1899, approvados pelo governo do Estado á 8 de março de 1900, que na eleição a proceder-se proximamente nesta capital para membros effectivos e substitutos do conselho superior de Instrucção Publica, que tem de funccionar no biennio de 1903 a 1905, devem ser observadas as disposições das referidas instrucções, abaixo transcriptas:

« Art. 4.º Para a eleição a que se refere o art. 6.º, os professores publicos primarios do Estado e somente os particulares que estiverem nas condições do § unico do mesmo artigo, manifestarão os seus votos, especialmente para membros effectivos e substitutos do conselho superior, em officio que, com as firmas devidamente reconhecidas pelo delegado de ensinos da localidade dirigirão ao director da Instrucção Publica.

« § Unico. Não serão acceitos os officios recebidos depois do dia 5 de janeiro, e si, até este dia o magisterio particular não se tiver feito representar na eleição ou o numero dos officios, então recebidos, não corresponder ao da maioria do professorado particular do Estado, será eleito, para represental-o no conselho, um professor da Escola Propagadora.

« Art. 7.º E' facultado contra a eleição o recurso para o governador do Estado, interposto, por quem se julgar prejudicado, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do resultado da eleição no *Jornal Official*.

« Art. 8.º Si expirado o prazo, de que trata o artigo antecedente nenhum recurso tiver sido interposto ou no caso de o haver sido, lhe for negado provimento, considerar-se-ha approvada a eleição, produzindo o mesmo effeito, nos termos do regulamento em vigor, o silencio do governador do Estado a respeito do recurso. »

Relação dos professores sobre os quaes nos termos das referidas instrucções deve recahir exclusivamente a eleição a que se refere o edital supra: Antonio Alipio de Souza Ribeiro, Bononio Rosa de Lima Leal, Carlos José Dias da Silva, João Cordeiro Fonseca de Medeiros, Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo, Lourenço Guedes Alcoforado e Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE COM O AUGMENTO DE 10 %

De ordem do sr. dr. administrador interino faço publico para conhecimento dos interessados que não tendo sido remettido no prazo legal o mappa do classe n. 38 (*Typographias e Lythographias*) esta repartição procedeu, de conformidade com o art. 1 § 1.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente á distribuição das respectivos quotas, com o augmento de 10 %.

Os contribuintes que não se conformarem com a mesma distribuição poderão recorrer para á Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, dentro do prazo de oito dias uteis, por intermedio d'esta repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em novembro de 1902.

O chefe de secção,
Manoel José Campos Barboza.

CLASSE N. 38

Typographias e lythographias

CONTRIBUINTES:

Julio Severo de Mello, rua Coronel Suassuna n. 18...	185$522
Francisco Cunha, rua Francisco Jacintho n. 2 F......	185$522
Folha do Povo, Atelier Gutenberg, rua Duque de Caxias n. 34.........	278$283
J. Agostinho Bezerra, rua 15 de novembro n. 31.........	371$044
Jornal Pequeno, rua 15 de novembro n. 35.........	371$044
Macêdo & Amorim, F Jacintho n. 2 D.........	371$044
Manoel de Souza, rua Marques de Olinda n. 10.......	371$044
Antonio Carlos Borromeu dos Santos, rua Barão de Lucena n. 30.........	371$044
Manoel José de Miranda, rua Padre Nobrega ns. 18 e 22.	371$044
F. H. Carlos, rua do Bom Jesus n. 20.........	556$566
Nery do Fonseca, «Imprensa Industrial,» rua do Bom Jesus ns. 34 e 36.........	556$566
Barboza Primo & C., rua Marquez de Olinda n. 8.........	742$088
A Provincia, rua 15 de novembro ns. 49 e 51.........	927$610
Jornal do Recife, rua 15 de novembro n. 47.........	927$610
Diario de Pernambuco, rua Duque de Caxias ns. 40 e 42	1:113$969
	7:700$000

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

De ordem do sr. dr. director faço publico que, fica marcado o prazo de tres mezes, a contar desta data, para inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da segunda secção desta Faculdade, vago pelo accesso do respectivo serventuario dr. Laurindo Aristoteles Carneiro Leão a lente cathedratico.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 3890 de 1 de janeiro de 1901 e versará sobre direito publico e constitucional, direito internacional publico e privado e diplomacia.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, e no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificada a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida (art. 59).

Só poderão ser admittidos ao concurso os brazileiros que se acharem no goso dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados e tambem os brazileiros que, tendo esse grão por instituições extrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o sr. dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 28 de outubro de 1902.

O secretario,
Henrique Martins.

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.

Recife, 19 de maio de 1902.

Olympio Costa.
Chefe da secção.

—

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.

O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas,

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes,

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.

Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgotar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixa-mar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues, sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.

Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.

Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.

Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.

Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moeda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 %, e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica

Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.

Recife, 23 de agosto de 1901.

M. de Sá Brunet,
Director das obras publicas.

EDITAL

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do civil da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Pelo presente edital é intimado Manoel Antonio Gonçalves, Depositario Geral vitalicio do juizo do civil desta cidade, servindo em igual caracter nos de mais juizos, para dentro de trinta dias, a contar da publicação do presente, apresentar-se para exercer as funcções de seu cargo (visto não estar licenciado e achar-se ausente, em logar não sabido) sob pena de não fazendo ser considerado vago o alludido logar e proceder-se criminalmente contra elle, além das de mais responsabilidades de caracter civil que tiver assumido por força do seu cargo.—Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade do Recife, em 14 de outubro de 1902.

Eu, Felicissimo d'Azevêdo Mello, escrivão o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

ESCOLA DE ENGENHARIA

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DE PRIMEIRA EPOCHA DO ANNO ESCOLAR DE 1902.

De ordem do sr. dr. director faço publico para conhecimento, dos interessados que, na forma das disposições regulamentares em vigor achar-se-ha, aberta n'esta Secretaria a partir de 1.º de novembro, a inscripção para o exame das diversas cadeiras e aulas, do curso d'esta escola, devendo terminar a 14 do referido mez.

Tambem estará aberta no mesmo prazo, a inscripção para os exames preparatorios necessarios para admissão do 1.º anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trignometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Os requerimentos referentes aos exames do curso, devem ser acompanhados de documentos que provem ter pago a taxa respectiva e entregues n'esta Secretaria, até o dia 14 de novembro.

Findo o prazo supra indicado para a inscripção, ninguem mais será a ella admittido.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 15 de outubro de 1902.

O secretario,
Arthur Freire.

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

De ordem do sr. dr. director faço publico que, estarão abertas na secretaria desta Faculdade, a contar de hoje, 31 de outubro, a 14 do mez proximo vindouro, as inscripções para os exames de 1.ª epoca dos cursos juridicos, aos quaes se poderão submetter não só os alumnos matriculados, de conformidade com o art. 150 do actual codigo do ensino secundario, approvado pelo dec. n. 3890 de 1 de janeiro de 1901, como tambem aquelles que estiverem nas condições previstas nas circulares do exm. sr. ministro do interior sob ns. 627 e 787, de 20 de maio e 12 de julho do corrente anno.

Os candidatos a exame deverão dirigir ao director um requerimento acompanhado do codhecimento do pagamento da taxa respectiva.

O pagamento da taxa para inscripção de exame só dá direito a este na época em que tiver sido effectuado (art. 159).

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 31 de outubro de 1902.

O secretario,
Henrique Martins.

COMMERCIO

DIA 8

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 15/16, elevando-se após ás noticias do Rio a...... 11 31/32 no Banco do Recife, fechando em todos os bancos a 11 15/16.

O papel particular foi negociado a 12 1/32.

Hontem não houve cobrança por ser feriado.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	3$800	a	4$200
Crystalisados	3$500	a	3$700
Brancos	3$[illegible]	a	4$200
Somenos	2$400	a	2$800
Mascavados	1$700	a	1$800
Brutos seccos	1$[illegible]	a	1$800
Brutos mellados novo	1$500	a	1$600
Retames	1$200	a	1$400

Aguardente, de 21 grãos cota-se para o agricultor de 340 a 360 reis a canada.

Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultor de 650 a 700 reis a canada.

Algodão

A Fabrica comprou a 10$150, sendo o preço do exportador 10$300.

Caroços de algodão cota se os 15 kilos		a	$800
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, o kilo de	1$500	a	2$500
Mamona, os 15 kilos			1$800
Feijão mulatinho, Cota-se novo o sacco com 60 k.		a	9$200
Milho perfeito, Cota se o kilo na estação		a	$072
Farinha de mandioca, nominal o sacco com [illegible]			3$300

Couros

Pelles de cabra, a 240$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento
Couros espichados 1$080 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, 1$080 nominal o kilo.
Couros verdes, a $900 o kilo nominal o kilo.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de novembro

Rendimento do dia 1 a 8	372.295$010
Idem do dia 10	46.578$739
	418.873$749

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 8	54.296$995
Dia 10:	
Diversos impostos	11 557$983
Exportação	9.450$547
	75.305$525

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 1 a 7	847$625
Idem do dia 7	277$924
	1.125$549

CAIXA ECONOMICA

Dia 10:	
Entrada de depositos	13.354$000
Sahida idem, idem	10.526$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	2.828$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 1 a 6	9.174$556
Idem do dia 7	352$447
	9 527$003

MERCADO PUBLICO DE S JOSE'

No dia 10 de Novembro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	800	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	400
Milho, idem, de	500	a	400
Feijão, idem, de	1$000	a	900

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 31 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	327:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato de Castro*, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro
O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

BANCO DAS CLASSES

CAPITAL	300.000$000
CAPITAL REALIZADO	212.810$000
FUNDO DE RESERVA	5.000$000

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1902

ACTIVO

Accionistas		87:190$000
Emprestimos a funccionarios federaes	130:703$230	
Idem estaduaes	151:193$530	
Idem municipaes	79:562$840	
Idem diversos	38:957$340	400:417$030
Caução no Thesouro do Estado		10:000$000
Valores Depositados		2[illegible]:385$000
Moveis & Utensilios		13:2[illegible]
Caução da Directoria		30:000$000
Diversas Contas		21:756$580
CAIXA:		
Em moeda corrente		45:8[illegible]$340
		638:831$850

PASSIVO

Capital		300:000$000
Fundo de reserva		5.000$000
Carteira Economica		12:943$420
DEPOSITOS:		
Conta corrente de movimento	4:736$320	
Idem c/ aviso	11:892$040	
Conta de peculio	59:435$350	76:063$710
Diversas Garantias		50:000$000
Diversas Contas		181:790$520
DIVIDENDOS:		
Saldo a pagar		3.034$200
		628:831$850

S. E. & O.

Pernambuco, 8 de Novembro de 1902.

J. A. Pereira de Lyra,—GERENTE.
Joaquim R. C. Magalhães,—CONTADOR.

Companhia Usina Cansação de Sinimbú

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, á 1 hora da tarde do dia 11 de novembro proximo, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e proceder á eleição da commissão fiscal e supplentes para o exercicio de 1902 a 1903.

Recife, 25 de outubro de 1902.

A Directoria.

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

A directoria desta Companhia faz publico, de accôrdo com a lei que regula as sociedades anonymas, que a côpia dos balanços e lista nominal dos srs. accionistas, se acham a disposição destes no escriptorio, á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 25 de outubro de 1902.

COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU'

De accôrdo com o art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 20, 2.º andar: a copia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 4 de outubro de 1902.

A directoria

Reunião Geral

As directorias das Associações Commercial Beneficente, Agricola e Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, convidam os seus associados para uma reunião geral, quarta-feira, 12 do corrente, a 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de reclamar contra a extraordinaria alta dos fretes nos vapores nacionaes.

Recife, 5 de novembro de 1902.

Corbiniano de Aquino Fonseca Filho, presidente da Commercial Beneficente.
André Maria Pinheiro, presidente da Agricola.
Paulo de Amorim Salgado, gerente da Associação Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco.

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para os portos do sul no paquete nacional *S. Salvador* em 7 do corrente.

MACEIÓ—Caetano Graça, Manoel M. da Silva, C. S. Pryor e sua senhora, Francisco Pajuaba, Rosa Laedelle, José e Domingos Felippe, Venerando Gatinha, Cezar Generazzini, Domingos Mafra, d. Ursulina Danton, Manoel A. de Oliveira e Pedro [illegible]

BAHIA—Frei [illegible] Geshaus, frei Egydio Madraga, Antonio Alves, Pedro F. Marcilla, Jean Fresquet, alferes Joaquim Celso L Ribeiro sua senhora e 1 creada, João J da Silva Galdino Sampaio e 4 filhos, d. Maria C. da Silva, Sugfred Atlass, Augusto Morback, B. de Oliveira, 1 cabo, 1 anspessada, 1 soldado, 1 ex-praça, 1 mulher e 2 creanças.

RIO DE JANEIRO—Augusto G. Monteiro de Castro, d. Marianna A. da Silva, Joaquim Cavalcante, Vicente Sampaio, Miguel Garcia, Manoel Benicio, Manoel Regalado, Antonio F. Azevedo, Fabricio de A. Wanderley, João Antonio de Queiroz, Joaquim Fernandes, Senador Pedro Velho, Jayme Azevedo, dr. Salvador C. de Albuquerque, Antonio Themudo Lessa e 1 filha, Aprigio de A. Fonseca, Arthur de Moura Ribeiro, J. Carvalho, d. Celestina D. Vasconcellos, J. Ramos, Avelino Miguel, C. Pedro, Justino Bezerra, d. Marianna do Carmo, Casemiro F. S. Machado, M. L. Gandra, Alvaro de Albuquerque, Biagio Spera, dr. José de M Curio e 1 creado, d. Eliza R. de Carvalho, 2 filhos e 1 creada, dr. Trajano A. de Carvalho e dr. Eloy Bannium de [illegible] Landim.

No mesmo dia para os portos do norte pelo paquete nacional *Manáos*.

PARAHYBA—Januario Romano, Romão R. Castro, Celso Cavalcante, Adriano G. da Silva e José Ferreira

NATAL—Dr. Sergio Barretto.

CEARÁ—Godofredo Rangel, 2.º tenente Joaquim Maia Conde e Pedro C. Rolim.

PARÁ—José C. Villacosa, Evaristo C. Villacosa, Francisco Canali, Manoel N. Marques, Lucas Martins, Manoel Vigo, Diomedes O. Fernandes, Antonio R. Duarte, José Covas, Antonio Lopes y Lopes, Jesus O. Canota, Manoel J. Blanco, Manoel C. Araujo, dr. Anselmo Cavalcante, Vicente Horta, Maria C. de Jesus, José M. Falcão, João Rey, Francisco N. das Chagas, Eutelio Simões, Bento Fernandes, José Pontes e sua senhora.

MANÁOS—Hildebrando Gomes, dr. Estevão de S. Cavalcante de Albuquerque sua senhora, 3 filhos e 3 creados e João C. L. da Silva

DIA 9 ENTRADA

Bremen e escala, 16 dias, paquete allemão *Halle* de 2561 toneladas, commandante M. Von Diezen, equipagem 55, carga varios generos, a Neesen & C.

SAHIDAS

Santos e escala, paquete nacional *Salinas*, commandante F. Lestro, carga varios generos.

Manáos e escala, paquete nacional *Recife*, commandante S. Maciel, carga varios generos.

DIA 10—ENTRADAS

New Castle e Madeira, 24 dias, paquete norueguez *Tancred* de 2232 toneladas, commandante C. Andersen, equipagem 28, carga varios generos, ao consul da Noruega, arribada para concertos.

Hamburgo e escala, 19 dias, paquete allemão *Bahia* de 3106 toneladas, commandante J. Bruhn, equipagem 58, carga varios generos, a Borstelmann & C.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Novembro

Panamá, do sul hoje.
Bahia, da Europa hoje,
Itabira, do sul a 11.
Espirito Santo, do sul a 12.
Alagoas, do norte a 12.
Iris, do norte a 13.
Cordillere, da Europa a 13.
Itaboya, do sul a 13.
Byron, de New-York a 18.
Mont-Blanc, do sul a 22.
Brazil, do sul a 23
Orellana, da Europa a 23.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Novembro

Liverpool e esc. *Panamá*, hoje ás 12 horas
Santos e esc. *Bahia*, hoje ás 4 horas
Camocim e esc. *S. Francisco*, hoje ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Alagoas*, amanhã ás 4 horas.
Manáos e esc. *Espirito Santo*, amanhã ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Cordillere*, a 13 ás 12 horas.
Porto Alegre e esc. *Iris*, a 14 ás 4 horas.
Santos e esc. *Byron*, a 18 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Brazil*, a 23 ás 12 horas.
Valparaiso e esc. *Orellana*, a 29 ás 12 horas.

L. P. DOS SANTOS & C
132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS
PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brazileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 42
ARMAZEM DE MOVEIS

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos

VENDE-SE A 4:300 RS.

4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4
ARMAZEM BEMFICA

MUTILADO

ILEGÍVEL